

## ANEXO-II

### VALOR GLOBAL ESTIMADO (Valor Anual dos Postos de Trabalho, Insumos Por Demanda, Deslocamentos e Horas Extras)

<b>Resumo – Valor Fixo dos Postos de Serviços</b>						
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de postos	Valor proposto por posto	Qtde de Empregados por posto	Valor Fixo Mensal dos Serviços	
Técnico em Edificações - A	R\$ 9.706,63	1	R\$ 9.706,63	4	<b>R\$ 38.826,51</b>	
Técnico em Eletrotécnica (Campo) - B	R\$ 12.420,63	1	R\$ 12.420,63	1	<b>R\$ 12.420,63</b>	
Técnico em Eletrotécnica (Projetista)- C	R\$ 9.706,91	1	R\$ 9.706,91	1	<b>R\$ 9.706,91</b>	
Técnico em Refrigeração - D	R\$ 7.776,58	1	R\$ 7.776,58	1	<b>R\$ 7.776,58</b>	
Engenheiro Eletricista - E	R\$ 28.494,68	1	R\$ 28.494,68	1	<b>R\$ 28.494,68</b>	
Arquiteto - F	R\$ 22.080,05	1	R\$ 22.080,05	1	<b>R\$ 22.080,05</b>	
Assistente Administrativo - G	R\$ 4.774,12	1	R\$ 4.774,12	1	<b>R\$ 4.774,12</b>	
Técnico em Segurança do Trabalho - H	R\$ 6.459,19	1	R\$ 6.459,19	1	<b>R\$ 6.459,19</b>	
Eletricista - I	R\$ 8.318,76	1	R\$ 8.318,76	3	<b>R\$ 24.956,27</b>	
Assistente técnico - J	R\$ 6.126,11	1	R\$ 6.126,11	2	<b>R\$ 12.252,23</b>	
VALOR FIXO MENSAL DOS SERVIÇOS (A + B + C)					<b>R\$ 167.747,18</b>	
VALOR ANUAL DOS POSTOS DE SERVIÇOS (VALOR MENSAL X 12) - G					<b>R\$ 2.012.966,11</b>	
<b>Resumo – Rubricas Variáveis</b>						
<b>Custo estimado de Horas Extras</b>						
Posto de Trabalho	Quant. estimada de Horas Extras por ano	Custo por posto por ano	Custo por posto por mês	Quant. De empregados por posto	Valor total por mês	Valor total por ano
Eletrotécnico - (Campo)	15	R\$ 1.165,79	R\$ 97,15	1	R\$ 97,15	<b>R\$ 1.165,79</b>
Eletrotécnico - (Projetista)	15	R\$ 896,76	R\$ 74,73	1	R\$ 74,73	<b>R\$ 896,76</b>
Engenheiro Eletricista	40	R\$ 8.175,73	R\$ 681,31	1	R\$ 681,31	<b>R\$ 8.175,73</b>
Eletricista	60	R\$ 2.257,89	R\$ 188,16	3	R\$ 564,47	<b>R\$ 6.773,68</b>
Assistente técnico	30	R\$ 961,82	R\$ 80,15	2	R\$ 160,30	<b>R\$ 1.923,64</b>
Técnico de Edificações	10	R\$ 597,84	R\$ 49,82	4	R\$ 199,28	<b>R\$ 2.391,36</b>
Arquiteto	10	R\$ 1.572,26	R\$ 131,02	1	R\$ 131,02	<b>R\$ 1.572,26</b>
Técnico em Refrigeração	15	R\$ 705,39	R\$ 58,78	1	R\$ 58,78	<b>R\$ 705,39</b>
Técnico em Seg. Trabalho	10	R\$ 470,26	R\$ 39,19	1	R\$ 39,19	<b>R\$ 470,26</b>
Assistente Administrativo	10	R\$ 267,04	R\$ 22,25	1	R\$ 22,25	<b>R\$ 267,04</b>
<b>Total Horas Extras - A</b>					<b>R\$ 2.028,49</b>	<b>R\$ 24.341,92</b>
<b>Deslocamentos - B</b>						<b>R\$ 10.039,26</b>
<b>Materiais Consumíveis por demanda - C</b>						<b>R\$ 15.018,92</b>

EPIS por demanda - D	R\$ 18.952,48
Ferramentas e Equipamentos de Uso Geral - E	R\$ 56.619,92
Insumos por Demanda (Ferramentas e Equipamentos, Materiais Consumíveis e EPIS)- C+D+E	R\$ 90.591,32
TOTAL (horas extras, deslocamentos e insumos por demanda) - A+B+C+D+E = F	R\$ 124.972,49
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DOS POSTOS DE SERVIÇOS INCLUINDO AS RUBRICAS VARIÁVEIS - F+G	R\$ 2.137.938,60

## ANEXO-III

### Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços

<u>Planilha Estimativa - Contratação de Equipe de Apoio Técnico e Plantonistas</u>			
PROAD TRT19 Nº		4338/2022	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº			
<b>MÓDULOS</b>			
<b>Mão de obra</b>			
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual</b>			
<b>DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA</b>			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Técnico em Edificações	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	3121	
3	Salário obtido da CCT Sindilimp 2023 - Nível XIII adaptado para 40h - sem encargos sociais (Salário Fixo para 40h)	R\$ 3.840,45	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Técnico em Edificações	
5	Data base da categoria (dia/ mês)	01/01/2023	
<b>MÓDULO 1: Composição da Remuneração</b>			
<b>1</b>	<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Salário Base		3.840,45
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
<b>Total da Remuneração</b>			<b>3.840,45</b>
<b>MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
<b>Submódulo 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	319,91
B	Férias e Adicional de Férias*	11,11%	426,67
<b>Total</b>			<b>746,58</b>
* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.			
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.</b>			
<b>Base de Cálculo: total da remuneração (módulo 1) + total submódulo 2.1</b>			<b>4.587,04</b>
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	917,41
B	Salário Educação	2,50%	114,68
C	SAT/FAP	3,00%	137,61
D	SESI ou SESC	1,50%	68,81
E	SENAI - SENAC	1,00%	45,87
F	SEBRAE	0,60%	27,52
G	INCRA	0,20%	9,17
H	FGTS	8,00%	366,96
<b>Total</b>			<b>36,80%</b> <b>1.688,03</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.</b>			

2.3 BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			VALOR (R\$)
A	Transporte**		
B	Auxílio Refeição/Alimentação*		422,40
C	Outros		0,00
<b>Total dos Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>422,40</b>
* De acordo com a CCT vigente no contrato atual (SINDLIMP/SEAC 2023)			
** o desconto de 6% sobre o salário é maior que o benefício, por isso não recebe VT.			
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.</b>			
2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		746,58
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		1.688,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários		422,40
<b>Total</b>			<b>2.857,01</b>
<b>MÓDULO 3: Provisão para Rescisão</b>			
3 Provisão para Rescisão		Percentual %	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	16,00
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,29
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)	0,16%	6,14
D	Aviso Prévio Trabalhado*	1,94%	74,68
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	27,48
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)	3,040%	116,75
<b>TOTAL</b>			<b>242,34</b>
* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.			
<b>MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente - base de cálculo: mód 1 + submódulo 2.1 + submód 2.2 + mód 3 = 6.517,41</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais</b>			
4.1 Ausências Legais		Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	60,34
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%	90,52
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,08%	5,43
D	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	18,10
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,074%	4,83
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	19,12
<b>TOTAL</b>			<b>198,34</b>
<b>Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada</b>			
4.2 Intra jornada		Percentual %	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
4 QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 198,34	
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00	
<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>R\$ 198,34</b>	
<b>MÓDULO 5: Insumos Diversos</b>			
5 INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes + EPIs iniciais	67,56	
B	Equipamentos e Ferramentas Iniciais - somente o Relógio de Ponto	0,72	
<b>Total de Insumos Diversos</b>		<b>68,28</b>	
<b>MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>			

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)		
A	Custos Indiretos	5,00%	360,32		
B	Lucro	10,00%	756,68		
C	Tributos (Total)	14,25%	1.383,19		
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS	1,65%	160,16		
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS	7,60%	737,70		
C.3	Tributos Municipais (especificar) - ISS	5,00%	485,33		
	<b>TOTAL</b>	<b>29,25%</b>	<b>2.500,19</b>		
"DIVISOR" a ser considerado para TRIBUTOS: BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2 + MÓDULO 3+ MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):		85,75%			
		<b>R\$ 8.323,43</b>			
"CUSTO FINAL":		<b>R\$ 9.706,63</b>			
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.</b>					
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)</b>			<b>Valor (R\$)</b>		
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO		3.840,45		
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.857,01		
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão		242,34		
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		198,34		
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos		68,28		
<b>Subtotal (A+B+C+D+E):</b>			<b>7.206,44</b>		
F	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		2.500,19		
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>9.706,63</b>		
<b>QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO</b>					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Técnico em Edificações	9.706,63	1	9.706,63	4	38.826,51
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (SOMATÓRIO DE TODOS OS MÓDULOS)</b>					<b>38.826,51</b>
<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					
<b>Valor Global da Proposta</b>					<b>Valor (R\$)</b>
A	Valor proposto por unidade de medida				9.706,63
B	Valor mensal fixo do serviço				38.826,51
C	Valor fixo anual do posto (valor mensal do serviço x nº meses do contrato)				<b>465.918,12</b>

Planilha Estimativa - Contratação de Equipe de Apoio Técnico e Plantonistas			
PROAD TRT19 Nº	4338 / 2022		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº			
A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	04/07/2023	
B	MUNICÍPIO/UF	MACEIÓ-AL	
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	Considerado CCT SINLIMPxSEAC 2023	
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12	
<b>MÓDULOS</b>			
<b>Mão de obra</b>			
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual</b>			
<b>DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA</b>			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Eletrotécnico campo	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	3131	
3	Salário obtido da CCT Sindilimp 2023 - Nível XIII adaptado para 40h - sem encargos sociais (Salário Fixo para 40h)	R\$ 3.840,45	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Eletrotécnico campo	
5	Data base da categoria (dia/ mês)	01/01/2023	
<b>MÓDULO 1: Composição da Remuneração</b>			
<b>1</b>	<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Salário Base		3.840,45
B	Adicional de Periculosidade*	30%	1.152,14
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
<b>Total da Remuneração</b>			<b>4.992,59</b>
*previsão de pagamento de adic. de periculosidade considerando trabalho em campo em serviços elétricos de baixa e alta tensão, condicionado à entrega de laudo pericial até 30 dias da assinatura do contrato.			
<b>MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
<b>Submódulo 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	415,88
B	Férias e Adicional de Férias*	11,11%	554,68
<b>Total</b>			<b>970,56</b>
* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.			
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.</b>			
<b>Base de Cálculo: total da remuneração (módulo 1) + total submódulo 2.1</b>			<b>5.963,15</b>
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	1.192,63
B	Salário Educação	2,50%	149,08
C	SAT/FAP	3,00%	178,89
D	SESI ou SESC	1,50%	89,45
E	SENAI - SENAC	1,00%	59,63
F	SEBRAE	0,60%	35,78
G	INCRA	0,20%	11,93

H	FGTS	8,00%	477,05
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>2.194,44</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.</b>			
<b>2.3</b>	<b>BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Transporte**		0,00
B	Auxílio Refeição/Alimentação***		422,40
C	Outros		0,00
<b>Total dos Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>422,40</b>
** o desconto de 6% sobre o salário é maior que o benefício, por isso não recebe VT.			
*** De acordo com a CCT vigente no contrato atual (SINDLIMP/SEAC 2023)			
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.</b>			
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	970,56	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	2.194,44	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	422,40	
<b>Total</b>		<b>3.587,40</b>	
<b>MÓDULO 3: Provisão para Rescisão</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	20,80
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	1,68
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)	0,160%	7,99
D	Aviso Prévio Trabalhado*	1,944%	97,08
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,716%	35,72
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)	3,040%	151,77
<b>TOTAL</b>			<b>315,05</b>
* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.			
<b>MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente - base de cálculo: mód 1 + submódulo 2.1 + submód 2.2 + mód 3 = 8.472,64</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais</b>			
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	78,44
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,389%	117,68
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,083%	7,06
D	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,278%	23,54
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,074%	6,28
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,293%	24,85
<b>TOTAL</b>			<b>257,85</b>
<b>Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada</b>			
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4</b>	<b>QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	257,85	
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00	
<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>257,85</b>	
<b>MÓDULO 5: Insumos Diversos</b>			
<b>5</b>	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	

A	Uniformes + EPIs iniciais	67,77			
B	Equipamentos e Ferramentas Iniciais - somente o Relógio de Ponto	0,72			
<b>Total de Insumos Diversos</b>		<b>68,49</b>			
<b>MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>					
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
A	Custos Indiretos	5,00%	461,07		
B	Lucro	10,00%	968,24		
C	Tributos (Total)	14,25%	1.769,94		
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS	1,65%	204,94		
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS	7,60%	943,97		
C.3	Tributos Municipais (especificar) - ISS	5,00%	621,03		
<b>TOTAL</b>		<b>29,25%</b>	<b>3.199,25</b>		
"DIVISOR" a ser considerado para <b>TRIBUTOS: BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2+MÓDULO 3+ MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):</b>		85,75%			
		<b>R\$ 10.650,69</b>			
"CUSTO FINAL":		<b>R\$ 12.420,63</b>			
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.</b>					
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)</b>			<b>Valor (R\$)</b>		
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO		4.992,59		
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		3.587,40		
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão		315,05		
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		257,85		
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos		68,49		
<b>Subtotal (A+B+C+D+E):</b>			<b>9.221,38</b>		
E	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		3.199,25		
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>12.420,63</b>		
<b>QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO</b>					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Eletrotécnico campo	12.420,63	1	12.420,63	1	12.420,63
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (SOMATÓRIO DE TODOS OS MÓDULOS)</b>					<b>12.420,63</b>
<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					
<b>Valor Global da Proposta</b>					<b>Valor (R\$)</b>
A	Descrição				
A	Valor proposto por unidade de medida				12.420,63
B	Valor mensal fixo do serviço				12.420,63
C	Valor fixo anual do posto (valor mensal do serviço x nº meses do contrato)				<b>149.047,55</b>

<b>DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	<b>Eletrotécnico Projetista</b>
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	313130
3	Salário obtido da CCT Sindilimp 2023 - Nível XIII adaptado para 40h - sem encargos sociais (Salário Fixo para 40h)	R\$ 3.840,45
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Eletrotécnico Projetista
5	Data base da categoria (dia/ mês)	01/01/2023

**MÓDULO 1: Composição da Remuneração**

<b>1</b>	<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Salário Base		3.840,45
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
<b>Total da Remuneração</b>			<b>3.840,45</b>
<b>MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
<b>Submódulo 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	319,91
B	Férias e Adicional de Férias*	11,11%	426,67
<b>Total</b>			<b>746,58</b>
* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.			
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.</b>			
<b>Base de Cálculo: total da remuneração (módulo 1) + total submódulo 2.1</b>			<b>4.587,04</b>
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	917,41
B	Salário Educação	2,50%	114,68
C	SAT/FAP	3,00%	137,61
D	SESI ou SESC	1,50%	68,81
E	SENAI - SENAC	1,00%	45,87
F	SEBRAE	0,60%	27,52
G	INCRA	0,20%	9,17
H	FGTS	8,00%	366,96
<b>Total</b>			<b>36,80%</b>
			<b>1.688,03</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.</b>			
<b>2.3</b>	<b>BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Transporte		0,00
B	Auxílio Refeição/Alimentação*		422,40
C	Outros		0,00
<b>Total dos Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>422,40</b>
* De acordo com a CCT vigente no contrato atual (SINDLIMP/SEAC 2023)			
** o desconto de 6% sobre o salário é maior que o benefício, por isso não recebe VT.			

<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.</b>			
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	746,58	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.688,03	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	422,40	
<b>Total</b>		<b>2.857,01</b>	
<b>MÓDULO 3: Provisão para Rescisão</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	16,00
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	1,29
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)	0,160%	6,14
D	Aviso Prévio Trabalhado*	1,944%	74,68
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,716%	27,48
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)	3,040%	116,75
<b>TOTAL</b>			<b>242,34</b>
* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.			
<b>MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente - base de cálculo: mód 1 + submódulo 2.1 + submód 2.2 + mód 3 = 6.517,41</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais</b>			
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	60,34
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,389%	90,52
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,083%	5,43
D	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,278%	18,10
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,074%	4,83
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,293%	19,12
<b>TOTAL</b>			<b>198,34</b>
<b>Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada</b>			
<b>4.2</b>	<b>Intrajornada</b>	<b>Valor (R\$)</b>	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00	
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			

4	QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	198,34	
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00	
<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>198,34</b>	
<b>MÓDULO 5: Insumos Diversos</b>			
5	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)	
A	Uniformes + EPIs iniciais	67,77	
B	Equipamentos e Ferramentas Iniciais - somente o Relógio de Ponto	0,72	
<b>Total de Insumos Diversos</b>		<b>68,49</b>	
<b>MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	<b>Custos Indiretos</b>	<b>5,00%</b>	<b>360,33</b>
B	<b>Lucro</b>	<b>10,00%</b>	<b>756,70</b>
C	<b>Tributos (Total)</b>	<b>14,25%</b>	<b>1.383,24</b>
C.1	Tributos Federais (especificar) - <b>PIS</b>	1,65%	160,16
C.2	Tributos Federais (especificar) - <b>COFINS</b>	7,60%	737,73
C.3	Tributos Municipais (especificar) - <b>ISS</b>	5,00%	485,35
<b>TOTAL</b>		<b>29,25%</b>	<b>2.500,27</b>
<b>"DIVISOR" a ser considerado para TRIBUTOS: BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2+MÓDULO 3+ MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):</b>		85,75%	
		<b>R\$</b>	
		<b>8.323,68</b>	
<b>"CUSTO FINAL":</b>		<b>R\$</b>	
		<b>9.706,91</b>	
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.</b>			
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)		Valor (R\$)	
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO	3.840,45	
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.857,01	
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão	242,34	
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	198,34	
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos	68,49	
<b>Subtotal (A+B+C+D+E):</b>		<b>7.206,65</b>	
E	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.500,27	
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>9.706,91</b>	
<b>QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO</b>			

<b>Tipo de Serviço (A)</b>	<b>Valor Proposto por empregado (B)</b>	<b>Qtde de empregados por posto (C)</b>	<b>Valor proposto por posto (D)=(B x C)</b>	<b>Qtde de Postos (E)</b>	<b>Valor Total do Serviço (F) = (D x E)</b>
Eletrotécnico Projetista	9.706,91	1	9.706,91	1	9.706,91
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (SOMATÓRIO DE TODOS OS MÓDULOS)</b>					9.706,91
<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					
<b>Valor Global da Proposta</b>					
	<b>Descrição</b>				<b>Valor (R\$)</b>
A	Valor proposto por unidade de medida				9.706,91
B	Valor mensal fixo do serviço				9.706,91
C	Valor fixo anual do posto (valor mensal do serviço x nº meses do contrato)				<b>116.482,98</b>

Planilha Estimativa - Contratação de Equipe de Apoio Técnico e Plantonistas			
PROAD TRT19 N°		4338 / 2022	
PREGÃO ELETRÔNICO N°			
A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	04/07/2023	
B	MUNICÍPIO/UF	MACEIÓ-AL	
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	Considerado CCT SINLIMPxSEAC 2023	
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12	
<b>MÓDULOS</b>			
<b>Mão de obra</b>			
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual</b>			
<b>DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA</b>			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Técnico de Refrigeração	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	3141	
3	Salário obtido da CCT Sindilimp 2023 - Nível XII adaptado para 40h - sem encargos sociais (Salário Fixo para 40h)	R\$ 3.020,91	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Técnico de Refrigeração	
5	Data base da categoria (dia/ mês)	01/01/2023	
<b>MÓDULO 1: Composição da Remuneração</b>			
<b>1</b>	<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Salário Base		3.020,91
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
<b>Total da Remuneração</b>			<b>3.020,91</b>
<b>MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
<b>Submódulo 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	251,64
B	Férias e Adicional de Férias*	11,11%	335,62
<b>Total</b>			<b>587,26</b>
* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.			
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.</b>			
<b>Base de Cálculo: total da remuneração (módulo 1) + total submódulo 2.1</b>			<b>3.608,17</b>
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	721,63
B	Salário Educação	2,50%	90,20
C	SAT/FAP	3,00%	108,25
D	SESI ou SESC	1,50%	54,12
E	SENAI - SENAC	1,00%	36,08
F	SEBRAE	0,60%	21,65
G	INCRA	0,20%	7,22

H	FGTS	8,00%	288,65
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>1.327,81</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.</b>			
<b>2.3</b>	<b>BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Transporte**		0,00
B	Auxílio Refeição/Alimentação*		422,40
C	Outros		0,00
<b>Total dos Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>422,40</b>
* De acordo com a CCT vigente no contrato atual (SINDLIMP/SEAC 2023).			
** o desconto de 6% sobre o salário é maior que o benefício, por isso não recebe VT.			
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.</b>			
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		587,26
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		1.327,81
2.3	Benefícios Mensais e Diários		422,40
<b>Total</b>			<b>2.337,47</b>
<b>MÓDULO 3: Provisão para Rescisão</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	12,59
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	1,02
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)	0,160%	4,83
D	Aviso Prévio Trabalhado*	1,944%	58,74
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,716%	21,62
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)	3,040%	91,84
<b>TOTAL</b>			<b>190,63</b>
* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.			
<b>MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente - base de cálculo: mód 1 + submódulo 2.1 + submód 2.2 + mód 3 = 5.126,61</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais</b>			
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	47,46
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,389%	71,20
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,083%	4,27
D	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,278%	14,24
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,074%	3,80
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,293%	15,04
<b>TOTAL</b>			<b>156,02</b>
<b>Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada</b>			
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4</b>	<b>QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 156,02
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00

TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 156,02			
<b>MÓDULO 5: Insumos Diversos</b>					
<b>5</b>	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>			
A	Uniformes + EPIs iniciais	67,77			
B	Equipamentos e Ferramentas Iniciais - somente o Relógio de Ponto	0,72			
<b>Total de Insumos Diversos</b>		<b>68,49</b>			
<b>MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>					
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
A	Custos Indiretos	5,00%	288,68		
B	Lucro	10,00%	606,22		
C	Tributos (Total)	14,25%	1.108,16		
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS	1,65%	128,31		
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS	7,60%	591,02		
C.3	Tributos Municipais (especificar) - ISS	5,00%	388,83		
<b>TOTAL</b>		<b>29,25%</b>	<b>2.003,06</b>		
"DIVISOR" a ser considerado para TRIBUTOS: BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2 + MÓDULO 3+ MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):		85,75%			
		<b>R\$ 6.668,42</b>			
"CUSTO FINAL":		<b>R\$ 7.776,58</b>			
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.</b>					
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>			
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO	3.020,91			
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.337,47			
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão	190,63			
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	156,02			
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos	68,49			
<b>Subtotal (A+B+C+D+E):</b>		<b>5.773,52</b>			
F	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.003,06			
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>7.776,58</b>			
<b>QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO</b>					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Técnico de Refrigeração	7.776,58	1	7.776,58	1	7.776,58
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (SOMATÓRIO DE TODOS OS MÓDULOS)</b>					<b>7.776,58</b>
<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					
<b>Valor Global da Proposta</b>					
Descrição	Valor (R\$)				
A	Valor proposto por unidade de medida	7.776,58			
B	Valor mensal fixo do serviço	7.776,58			
C	Valor fixo anual do posto (valor mensal do serviço x nº meses do contrato)	<b>93.318,93</b>			

## Planilha Estimativa - Contratação de Equipe de Apoio Técnico e Plantonistas

PROAD TRT19 Nº	4338 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	
A DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	04/07/2023
B MUNICÍPIO/UF	MACEIÓ-AL
C ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	Considerado CCT SINLIMPxSEAC 2023
D Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

**MÓDULOS****Mão de obra****Mão de obra vinculada à execução contratual****DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Engenheiro Eletricista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	2143
3	Piso salarial estabelecido na lei nº 4.950-A/66 para jornada de 35 horas (Salário Fixo para 35h):	R\$ 9.090,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Engenheiro Eletricista
5	Data base da categoria (dia/ mês)	01/01/2023

**MÓDULO 1: Composição da Remuneração**

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Percentual %	VALOR (R\$)
A	Salário Base		9.090,00
B	Adicional de Periculosidade*	30%	2.727,00
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
<b>Total da Remuneração</b>			<b>11.817,00</b>

\* Perícia técnica realizada na última contratação atestou periculosidade

**MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários****Submódulo 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	984,36
B	Férias e Adicional de Férias*	11,11%	1.312,87
<b>Total</b>			<b>2.297,22</b>

\* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

Base de Cálculo: total da remuneração (módulo 1) + total submódulo 2.1		14.114,22	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	2.822,84
B	Salário Educação	2,50%	352,86
C	SAT/FAP	3,00%	423,43
D	SESI ou SESC	1,50%	211,71
E	SENAI - SENAC	1,00%	141,14

F	SEBRAE	0,60%	84,69
G	INCRA	0,20%	28,23
H	FGTS	8,00%	1.129,14
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>5.194,03</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.</b>			
<b>2.3</b>	<b>BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Transporte**		0,00
B	Auxílio Refeição/Alimentação*		422,40
C	Outros		0,00
<b>Total dos Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>422,40</b>
* De acordo com a CCT vigente no contrato de Apoio Técnico atual (SINDUMP/SEAC 2023)			
** o desconto de 6% sobre o salário é maior que o benefício, por isso não recebe VT.			
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.</b>			
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		2.297,22
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		5.194,03
2.3	Benefícios Mensais e Diários		422,40
<b>Total</b>			<b>7.913,66</b>
<b>MÓDULO 3: Provisão para Rescisão</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	49,24
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	3,97
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)	0,160%	18,91
D	Aviso Prévio Trabalhado*	1,944%	229,78
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,716%	84,56
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)	3,040%	359,24
<b>TOTAL</b>			<b>745,68</b>
* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.			
<b>MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente - base de cálculo: mód 1 + submódulo 2.1 + submód 2.2 + mód 3 = 20.053,94</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais</b>			
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	185,67
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,389%	278,53
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,083%	16,71
D	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,278%	55,71
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,074%	14,87
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,293%	58,82
<b>TOTAL</b>			<b>610,30</b>
<b>Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada</b>			
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			

4		QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais				R\$ 610,30
4.2	Substituto na Intra jornada				R\$ 0,00
<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>					<b>R\$ 610,30</b>
<b>MÓDULO 5: Insumos Diversos</b>					
5		INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes + EPIs Iniciais				67,77
B	Equipamentos e Ferramentas Iniciais -somente o Relógio de Ponto				0,72
<b>Total de Insumos Diversos</b>					<b>68,49</b>
<b>MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>					
6		Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos			5,00%	1.057,76
B	Lucro			10,00%	2.221,29
C	Tributos (Total)			14,25%	4.060,49
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS			1,65%	470,16
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS			7,60%	2.165,60
C.3	Tributos Municipais (especificar) - ISS			5,00%	1.424,73
<b>TOTAL</b>				<b>29,25%</b>	<b>7.339,54</b>
"DIVISOR" a ser considerado para TRIBUTOS: BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2 + MÓDULO 3+ MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):				85,75%	
					<b>R\$ 24.434,18</b>
"CUSTO FINAL":					<b>R\$ 28.494,68</b>
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.</b>					
Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)				Valor (R\$)	
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO				11.817,00
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				7.913,66
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão				745,68
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				610,30
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos				68,49
<b>Subtotal (A+B+C+D+E):</b>					<b>21.155,14</b>
F	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				7.339,54
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>					<b>28.494,68</b>
<b>QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO</b>					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Engenheiro Eletricista	28.494,68	1	28.494,68	1	28.494,68
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (SOMATÓRIO DE TODOS OS MÓDULOS)</b>					<b>28.494,68</b>
<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					
Valor Global da Proposta					
Descrição	Valor (R\$)				
A	Valor proposto por unidade de medida	28.494,68			
B	Valor mensal fixo do serviço	28.494,68			
C	Valor fixo anual do posto (valor mensal do serviço x nº meses do contrato)	<b>341.936,11</b>			

Planilha Estimativa - Contratação de Equipe de Apoio Técnico e Plantonistas			
PROAD TRT19 Nº		4338 / 2022	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº			
A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	04/07/2023	
B	MUNICÍPIO/UF	MACEIÓ-AL	
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	Considerado CCT SINLIMPxSEAC 2023	
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12	
<b>MÓDULOS</b>			
<b>Mão de obra</b>			
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual</b>			
<b>DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA</b>			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Arquiteto	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	2141-25	
3	Piso salarial estabelecido na lei nº 4.950-A/66 para jornada de 35 horas (Salário Fixo para 35h):	R\$ 9.090,00	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Arquiteto	
5	Data base da categoria (dia/ mês)	01/01/2023	
<b>MÓDULO 1: Composição da Remuneração</b>			
<b>1</b>	<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Salário Base		9.090,00
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
<b>Total da Remuneração</b>			<b>9.090,00</b>
<b>MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
<b>Submódulo 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	757,20
B	Férias e Adicional de Férias*	11,11%	1.009,90
<b>Total</b>			<b>1.767,10</b>
* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.			
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.</b>			
<b>Base de Cálculo: total da remuneração (módulo 1) + total submódulo 2.1</b>			<b>10.857,10</b>
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	2.171,42
B	Salário Educação	2,50%	271,43
C	SAT/FAP	3,00%	325,71
D	SESI ou SESC	1,50%	162,86
E	SENAI - SENAC	1,00%	108,57
F	SEBRAE	0,60%	65,14
G	INCRA	0,20%	21,71
H	FGTS	8,00%	868,57

Total		36,80%	3.995,41
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.</b>			
<b>2.3</b>	<b>BENEFÍCIOS MENSASIS E DIÁRIOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Transporte**		0,00
B	Auxílio Refeição/Alimentação*		422,40
C	Outros		0,00
<b>Total dos Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>422,40</b>
* De acordo com a CCT vigente no contrato de Apoio Técnico atual (SINDLIMP/SEAC 2023)			
** o desconto de 6% sobre o salário é maior que o benefício, por isso não recebe VT.			
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.</b>			
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		1.767,10
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		3.995,41
2.3	Benefícios Mensais e Diários		422,40
<b>Total</b>			<b>6.184,91</b>
<b>MÓDULO 3: Provisão para Rescisão</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	37,88
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	3,05
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)	0,160%	14,54
D	Aviso Prévio Trabalhado*	1,944%	176,75
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,716%	65,04
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)	3,040%	276,34
<b>TOTAL</b>			<b>573,60</b>
* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.			
<b>MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente - base de cálculo: mód 1 + submódulo 2.1 + submód 2.2 + mód 3 = 15.426,11</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais</b>			
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	142,82
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%	214,25
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,08%	12,86
D	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	42,85
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,07%	11,44
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	45,25
<b>TOTAL</b>			<b>469,46</b>
<b>Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada</b>			
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4</b>	<b>QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 469,46
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00
<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			<b>R\$ 469,46</b>

MÓDULO 5: Insumos Diversos					
<b>5</b>	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>			
A	Uniformes + EPIs iniciais	67,56			
B	Equipamentos e Ferramentas Iniciais - somente o Relógio de Ponto	7,24			
<b>Total de Insumos Diversos</b>		<b>74,79</b>			
MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
A	Custos Indiretos	5,00%	819,64		
B	Lucro	10,00%	1.721,24		
C	Tributos (Total)	14,25%	3.146,41		
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS	1,65%	364,32		
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS	7,60%	1.678,08		
C.3	Tributos Municipais (especificar) - ISS	5,00%	1.104,00		
<b>TOTAL</b>		<b>29,25%</b>	<b>5.687,29</b>		
"DIVISOR" a ser considerado para <b>TRIBUTOS: BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2 + MÓDULO 3+ MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):</b>		85,75%			
		<b>R\$ 18.933,64</b>			
"CUSTO FINAL":		<b>R\$ 22.080,05</b>			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.					
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)</b>			<b>Valor (R\$)</b>		
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO		9.090,00		
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		6.184,91		
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão		573,60		
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		469,46		
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos		74,79		
<b>Subtotal (A+B+C+D+E):</b>			<b>16.392,77</b>		
F	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		5.687,29		
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>22.080,05</b>		
QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Arquiteto	22.080,05	1	22.080,05	1	22.080,05
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (SOMATÓRIO DE TODOS OS MÓDULOS)</b>					<b>22.080,05</b>
QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
<b>Valor Global da Proposta</b>					
	<b>Descrição</b>				<b>Valor (R\$)</b>
A	Valor proposto por unidade de medida				22.080,05
B	Valor mensal fixo do serviço				22.080,05
C	Valor fixo anual do posto (valor mensal do serviço x nº meses do contrato)				<b>264.960,63</b>

Planilha Estimativa - Contratação de Equipe de Apoio Técnico e Plantonistas

PROAD TRT19 Nº	4338 / 2022	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº		
A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	04/07/2023
B	MUNICÍPIO/UF	MACEIÓ-AL
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	Considerado CCT SINLIMPxSEAC 2023
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

**MÓDULOS**

**Mão de obra**

Mão de obra vinculada à execução contratual

**DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Assistente Administrativo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	4110
3	Salário obtido da CCT Sindilimp 2023 - Nível VII adaptado para 40h - sem encargos sociais (Salário Fixo para 40h)	R\$ 1.715,45
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Assistente Administrativo
5	Data base da categoria (dia/ mês)	01/01/2023

**MÓDULO 1: Composição da Remuneração**

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Percentual %	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1.715,45
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
<b>Total da Remuneração</b>			<b>1.715,45</b>

**MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

**Submódulo 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual %	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	142,90
B	Férias e Adicional de Férias*	11,11%	190,59
<b>Total</b>			<b>333,48</b>

\* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

Base de Cálculo: total da remuneração (módulo 1) + total submódulo 2.1			2.048,94
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual %	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	409,79
B	Salário Educação	2,50%	51,22
C	SAT/FAP	3,00%	61,47
D	SESI ou SESC	1,50%	30,73
E	SENAI - SENAC	1,00%	20,49
F	SEBRAE	0,60%	12,29
G	INCRA	0,20%	4,10

H	FGTS	8,00%	163,92
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>754,01</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.</b>			
<b>2.3</b>	<b>BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Transporte		57,67
B	Auxílio Refeição/Alimentação*		422,40
C	Outros		0,00
<b>Total dos Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>480,07</b>
* De acordo com a CCT vigente no contrato atual (SINDLIMP/SEAC 2023)			
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.</b>			
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		333,48
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		754,01
2.3	Benefícios Mensais e Diários		480,07
<b>Total</b>			<b>1.567,57</b>
<b>MÓDULO 3: Provisão para Rescisão</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	7,15
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	0,58
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)	0,160%	2,74
D	Aviso Prévio Trabalhado*	1,944%	33,36
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,716%	12,28
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)	3,040%	52,15
<b>TOTAL</b>			<b>108,25</b>
* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.			
<b>MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente - base de cálculo: mód 1 + submódulo 2.1 + submód 2.2 + mód 3 = 2.911,20</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais</b>			
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	26,95
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,39%	40,43
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,08%	2,43
D	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	8,09
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,07%	2,16
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	5,03
<b>TOTAL</b>			<b>85,09</b>
<b>Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada</b>			
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4</b>	<b>QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 85,09
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00

TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 85,09			
<b>MÓDULO 5: Insumos Diversos</b>					
<b>5</b>	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>			
A	Uniformes + EPIs iniciais	67,34			
B	Equipamentos e Ferramentas Iniciais - somente o Relógio de Ponto	0,72			
<b>Total de Insumos Diversos</b>		<b>68,07</b>			
<b>MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>					
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
A	Custos Indiretos	5,00%	177,22		
B	Lucro	10,00%	372,16		
C	Tributos (Total)	14,25%	680,31		
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS	1,65%	78,77		
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS	7,60%	362,83		
C.3	Tributos Municipais (especificar) - ISS	5,00%	238,71		
<b>TOTAL</b>		<b>29,25%</b>	<b>1.229,70</b>		
"DIVISOR" a ser considerado para TRIBUTOS: BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2 + MÓDULO 3+ MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):		85,75%			
"CUSTO FINAL":		R\$ 4.093,81			
		R\$ 4.774,12			
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.</b>					
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)</b>			<b>Valor (R\$)</b>		
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO	1.715,45			
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.567,57			
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão	108,25			
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	85,09			
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos	68,07			
<b>Subtotal (A+B+C+D+E):</b>			<b>3.544,43</b>		
F	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.229,70			
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>4.774,12</b>		
<b>QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO</b>					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Assistente Administrativo	4.774,12	1	4.774,12	1	4.774,12
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (SOMATÓRIO DE TODOS OS MÓDULOS)</b>					<b>4.774,12</b>
<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					
<b>Valor Global da Proposta</b>					
Descrição	Valor (R\$)				
A	Valor proposto por unidade de medida	4.774,12			
B	Valor mensal fixo do serviço	4.774,12			
C	Valor fixo anual do posto (valor mensal do serviço x nº meses do contrato)	<b>57.289,49</b>			

Planilha Estimativa - Contratação de Equipe de Apoio Técnico e Plantonistas			
PROAD TRT19 Nº		4338 / 2022	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº			
A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	04/07/2023	
B	MUNICÍPIO/UF	MACEIÓ-AL	
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	Considerado CCT SINLIMPxSEAC 2023	
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12	
<b>MÓDULOS</b>			
<b>Mão de obra</b>			
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual</b>			
<b>DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA</b>			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Técnico em Segurança do Trabalho	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	3516	
3	Salário obtido da CCT Sindilimp 2023 - Nível XII adaptado para 30h - sem encargos sociais (Salário Fixo para 30h)	R\$ 2.265,68	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Técnico em Segurança do Trabalho	
5	Data base da categoria (dia/ mês)	01/01/2023	
<b>MÓDULO 1: Composição da Remuneração</b>			
<b>1</b>	<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Salário Base		2.265,68
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
<b>Total da Remuneração</b>			<b>2.265,68</b>
<b>MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
<b>Submódulo 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	188,73
B	Férias e Adicional de Férias*	11,11%	251,72
<b>Total</b>			<b>440,45</b>
* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.			
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.</b>			
<b>Base de Cálculo: total da remuneração (módulo 1) + total submódulo 2.1</b>			<b>2.706,13</b>
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	541,23
B	Salário Educação	2,50%	67,65
C	SAT/FAP	3,00%	81,18
D	SESI ou SESC	1,50%	40,59
E	SENAI - SENAC	1,00%	27,06

F	SEBRAE	0,60%	16,24
G	INCRA	0,20%	5,41
H	FGTS	8,00%	216,49
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>995,86</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.</b>			
<b>2.3</b>	<b>BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Transporte		24,66
B	Auxílio Refeição/Alimentação*		739,20
C	Outros		0,00
<b>Total dos Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>763,86</b>
* De acordo com a CCT vigente no contrato de Apoio Técnico atual (SINDIMP/SEAC 2022)			
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.</b>			
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		440,45
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		995,86
2.3	Benefícios Mensais e Diários		763,86
<b>Total</b>			<b>2.200,16</b>
<b>MÓDULO 3: Provisão para Rescisão - base de cálculo: mód 1 + submód. 2.1</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	9,44
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	0,76
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)	0,160%	3,63
D	Aviso Prévio Trabalhado*	1,944%	44,05
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,716%	16,21
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)	3,040%	68,88
<b>TOTAL</b>			<b>142,97</b>
* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.			
<b>MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente - base de cálculo: mód 1 + mód. 3 + submód. 2.1 + submód. 2.2 = 3.844,96</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais</b>			
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	0,926%	35,60
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,389%	53,40
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,083%	3,20
D	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,278%	10,68
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,074%	2,85
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,293%	11,28
<b>TOTAL</b>			<b>117,01</b>
<b>Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada</b>			
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4</b>	<b>QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>Valor (R\$)</b>

4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 117,01			
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00			
<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>R\$ 117,01</b>			
<b>MÓDULO 5: Insumos Diversos</b>					
<b>5</b>	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>			
A	Uniformes + EPIs iniciais	68,91			
B	Equipamentos e Ferramentas Iniciais - somente o Relógio de Ponto	0,72			
<b>Total de Insumos Diversos</b>		<b>69,63</b>			
<b>MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>					
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
A	Custos Indiretos	5,00%	239,77		
B	Lucro	10,00%	503,52		
C	Tributos (Total)	14,25%	920,43		
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS	1,65%	106,58		
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS	7,60%	490,90		
C.3	Tributos Municipais (especificar) - ISS	5,00%	322,96		
<b>TOTAL</b>		<b>29,25%</b>	<b>1.663,73</b>		
"DIVISOR" a ser considerado para TRIBUTOS: BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2 + MÓDULO 3+ MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):		85,75%			
			R\$ 5.538,76		
"CUSTO FINAL":			R\$ 6.459,19		
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.</b>					
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>			
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO	2.265,68			
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.200,16			
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão	142,97			
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	117,01			
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos	69,63			
<b>Subtotal (A+B+C+D+E):</b>		<b>4.795,46</b>			
F	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.663,73			
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>6.459,19</b>			
<b>QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO</b>					
<b>Tipo de Serviço (A)</b>	<b>Valor Proposto por empregado (B)</b>	<b>Qtde de empregados por posto (C)</b>	<b>Valor proposto por posto (D)=(B x C)</b>	<b>Qtde de Postos (E)</b>	<b>Valor Total do Serviço (F) = (D x E)</b>
Técnico em Segurança do Trabalho	6.459,19	1	6.459,19	1	6.459,19
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (SOMATÓRIO DE TODOS OS MÓDULOS)</b>					<b>6.459,19</b>
<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					
<b>Valor Global da Proposta</b>					
	<b>Descrição</b>				<b>Valor (R\$)</b>
A	Valor proposto por unidade de medida				6.459,19
B	Valor mensal fixo do serviço				6.459,19
C	Valor fixo anual do posto (valor mensal do serviço x nº meses do contrato)				<b>77.510,28</b>

Planilha Estimativa - Contratação de Equipe de Apoio Técnico e Plantonistas			
PROAD TRT19 Nº		4338 / 2022	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº			
A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	04/07/2023	
B	MUNICÍPIO/UF	MACEIÓ-AL	
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	Considerado CCT SINLIMPxSEAC 2023	
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12	
<b>MÓDULOS</b>			
<b>Mão de obra</b>			
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual</b>			
<b>DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA</b>			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Eletricista	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	7156-10	
3	Salário obtido da CCT Sindilimp 2023 - Nível VIII - sem encargos sociais (Salário Fixo para 44h)	R\$ 2.045,50	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Eletricista	
5	Data base da categoria (dia/ mês)	01/01/2023	
<b>MÓDULO 1: Composição da Remuneração</b>			
<b>1</b>	<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Salário Base		2.045,50
B	Adicional de Periculosidade*	30%	613,65
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Adicional de sobreaviso - 173,50H	33,33%	537,66
<b>Total da Remuneração</b>			<b>3.196,81</b>
* Perícia técnica realizada na última contratação atestou periculosidade			
<b>MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
<b>Submódulo 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	266,29
B	Férias e Adicional de Férias*	11,11%	355,17
<b>Total</b>			<b>621,46</b>
* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.			
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.</b>			
<b>Base de Cálculo: total da remuneração (módulo 1) + total submódulo 2.1</b>		<b>3.818,28</b>	
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	763,66
B	Salário Educação	2,50%	95,46
C	SAT/FAP	3,00%	114,55
D	SESI ou SESC	1,50%	57,27
E	SENAI - SENAC	1,00%	38,18

F	SEBRAE	0,60%	22,91
G	INCRA	0,20%	7,64
H	FGTS	8,00%	305,46
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>1.405,13</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.</b>			
<b>2.3</b>	<b>BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Transporte		37,87
B	Auxílio Refeição/Alimentação*		422,40
C	Outros		0,00
<b>Total dos Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>460,27</b>
* De acordo com a CCT vigente no contrato de Apoio Técnico atual (SINDUMP/SEAC 2023)			
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.</b>			
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		621,46
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		1.405,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários		460,27
<b>Total</b>			<b>2.486,86</b>
<b>MÓDULO 3: Provisão para Rescisão</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	13,32
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	1,07
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)	0,160%	5,11
D	Aviso Prévio Trabalhado*	1,944%	62,16
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,716%	22,87
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)	3,040%	97,18
<b>TOTAL</b>			<b>201,73</b>
* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.			
<b>MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente - base de cálculo: mód 1 + submódulo 2.1 + submód 2.2 + mód 3 = 5.425,13</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais</b>			
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	0,926%	50,23
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,389%	75,35
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,083%	4,52
D	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,278%	15,07
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,074%	4,02
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,293%	15,91
<b>TOTAL</b>			<b>165,10</b>
<b>Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada</b>			
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4</b>	<b>QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>Valor (R\$)</b>

4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 165,10			
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00			
<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		<b>R\$ 165,10</b>			
<b>MÓDULO 5: Insumos Diversos</b>					
<b>5</b>	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>			
A	Uniformes + EPIs iniciais	109,50			
B	Ferramentas e Equipamentos Iniciais	16,04			
<b>Total de Insumos Diversos</b>		<b>125,55</b>			
<b>MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>					
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
A	Custos Indiretos	5,00%	308,80		
B	Lucro	10,00%	648,48		
C	Tributos (Total)	14,25%	1.185,42		
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS	1,65%	137,26		
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS	7,60%	632,23		
C.3	Tributos Municipais (especificar) - ISS	5,00%	415,94		
<b>TOTAL</b>		<b>29,25%</b>	<b>2.142,71</b>		
"DIVISOR" a ser considerado para <b>TRIBUTOS: BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2 + MÓDULO 3+ MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):</b>		85,75%			
		<b>R\$ 7.133,33</b>			
<b>"CUSTO FINAL":</b>		<b>R\$ 8.318,76</b>			
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.</b>					
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>			
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO	3.196,81			
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.486,86			
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão	201,73			
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	165,10			
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos	125,55			
<b>Subtotal (A+B+C+D+E):</b>		<b>6.176,05</b>			
F	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	2.142,71			
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>8.318,76</b>			
<b>QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO</b>					
<b>Tipo de Serviço (A)</b>	<b>Valor Proposto por empregado (B)</b>	<b>Qtde de empregados por posto (C)</b>	<b>Valor proposto por posto (D)=(B x C)</b>	<b>Qtde de Postos (E)</b>	<b>Valor Total do Serviço (F) = (D x E)</b>
Eletricista	8.318,76	1	8.318,76	3	24.956,27
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (SOMATÓRIO DE TODOS OS MÓDULOS)</b>					<b>24.956,27</b>
<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					
<b>Valor Global da Proposta</b>					
	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>			
A	Valor proposto por unidade de medida	8.318,76			
B	Valor mensal fixo do serviço	24.956,27			
C	Valor fixo anual do posto (valor mensal do serviço x n <sup>o</sup> meses do contrato)	<b>299.475,29</b>			

Planilha Estimativa - Contratação de Equipe de Apoio Técnico e Plantonistas			
PROAD TRT19 Nº		4338 / 2022	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº			
A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	04/07/2023	
B	MUNICÍPIO/UF	MACEIÓ-AL	
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	Considerado CCT SINLIMPxSEAC 2023	
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12	
<b>MÓDULOS</b>			
<b>Mão de obra</b>			
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual</b>			
<b>DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA</b>			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	Assistente Técnico	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	7241-10	
3	Salário obtido da CCT Sindilimp 2023 - Nível IX sem encargos sociais (salário fixo de 44 horas):	R\$ 2.265,50	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Assistente Técnico	
5	Data base da categoria (dia/ mês)	01/01/2023	
<b>MÓDULO 1: Composição da Remuneração</b>			
<b>1</b>	<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Salário Base		2.265,50
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
<b>Total da Remuneração</b>			<b>2.265,50</b>
<b>MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			
<b>Submódulo 2.1. - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>			
<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	188,79
B	Férias e Adicional de Férias*	11,11%	251,72
<b>Total</b>			<b>440,51</b>
* Quando da prorrogação contratual, a rubrica de férias torna-se custo não renovável.			
<b>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.</b>			
<b>Base de Cálculo: total da remuneração (módulo 1) + total submódulo 2.1</b>			<b>2.706,01</b>
<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	541,20
B	Salário Educação	2,50%	67,65
C	SAT/FAP	3,00%	81,18
D	SESI ou SESC	1,50%	40,59
E	SENAI - SENAC	1,00%	27,06
F	SEBRAE	0,60%	16,24

G	INCRA	0,20%	5,41
H	FGTS	8,00%	216,48
<b>Total</b>		<b>36,80%</b>	<b>995,81</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.</b>			
<b>2.3</b>	<b>BENEFÍCIOS MENSASIS E DIÁRIOS</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Transporte		24,67
B	Auxílio Refeição/Alimentação*		422,40
C	Outros		0,00
<b>Total dos Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>447,07</b>
* De acordo com a CCT vigente no contrato atual (SINDLIMP/SEAC 2023)			
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.</b>			
<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Percentual %</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		440,51
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		995,81
2.3	Benefícios Mensais e Diários		447,07
<b>Total</b>			<b>1.883,40</b>
<b>MÓDULO 3: Provisão para Rescisão</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	9,44
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	0,76
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado (Lei n. 110/2001)	0,160%	3,62
D	Aviso Prévio Trabalhado*	1,944%	44,05
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,716%	16,21
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio trabalhado (Lei n. 110/2001)	3,040%	68,87
<b>TOTAL</b>			<b>142,96</b>
* O aviso prévio trabalhado a partir da primeira prorrogação do contrato será de 0,194% em face do Acórdão TCU 1.186/2017 Plenário, nos termos da Lei n. 12.506/2011.			
<b>MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente - base de cálculo: mód 1 + submódulo 2.1 + submód 2.2 + mód 3 = 3.844,79</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais</b>			
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Férias	0,926%	35,60
B	Substituto na cobertura de Ausência por Doença	1,389%	53,40
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,083%	3,20
D	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,278%	10,68
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,074%	2,85
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,293%	11,28
<b>TOTAL</b>			<b>117,01</b>
<b>Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada</b>			
<b>4.2</b>	<b>Intra jornada</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4</b>	<b>QUADRO RESUMO - CUSTO PARA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 117,01
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00

TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 117,01			
<b>MÓDULO 5: Insumos Diversos</b>					
<b>5</b>	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>			
A	Uniformes + EPIs Iniciais	124,46			
B	Ferramentas e Equipamentos Iniciais	14,85			
<b>Total de Insumos Diversos</b>		<b>139,31</b>			
<b>MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>					
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual %</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
A	Custos Indiretos	5,00%	227,41		
B	Lucro	10,00%	477,56		
C	Tributos (Total)	14,25%	872,97		
C.1	Tributos Federais (especificar) - PIS	1,65%	101,08		
C.2	Tributos Federais (especificar) - COFINS	7,60%	465,58		
C.3	Tributos Municipais (especificar) - ISS	5,00%	306,31		
<b>TOTAL</b>		<b>29,25%</b>	<b>1.577,94</b>		
"DIVISOR" a ser considerado para TRIBUTOS: BASE DE CÁLCULO (MÓDULO 1+MÓDULO 2 + MÓDULO 3+ MÓDULO 4+MÓDULO 5+CUSTOS INDIRETOS+LUCRO):		85,75%			
		R\$ 5.253,14			
"CUSTO FINAL":		R\$ 6.126,11			
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO.</b>					
<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por Empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>			
A	MÓDULO 1 - Composição da REMUNERAÇÃO	2.265,50			
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.883,40			
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão	142,96			
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	117,01			
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos	139,31			
<b>Subtotal (A+B+C+D+E):</b>		<b>4.548,18</b>			
F	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.577,94			
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>6.126,11</b>			
<b>QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DO SERVIÇO</b>					
Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D)=(B x C)	Qtde de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Assistente Técnico	6.126,11	1	6.126,11	2	12.252,23
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (SOMATÓRIO DE TODOS OS MÓDULOS)</b>					<b>12.252,23</b>
<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>					
<b>Valor Global da Proposta</b>					
Descrição	Valor (R\$)				
A	Valor proposto por unidade de medida	6.126,11			
B	Valor mensal fixo do serviço	12.252,23			
C	Valor fixo anual do posto (valor mensal do serviço x nº meses do contrato)	<b>147.026,74</b>			

## ANEXO-IV

### Planilha Estimativa de Horas Extras

#### Planilha Estimativa - Horas Extras

PROAD TRT19 Nº		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº		
A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA ESTIMATIVA (MÊS/ANO)	04/07/2023
B	MUNICÍPIO/UF	MACEIÓ-AL
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA EM DISSÍDIO COLETIVO	CCT SINDILIMP xSEAC 2023
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

#### MÓDULOS

##### Mão de obra

##### Mão de obra vinculada à execução contratual

#### DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	<b>Eletrotécnico (Campo)</b>
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	3131
3	Salário obtido da CCT Sindilimp 2023 - Nível XIII adaptado para 40h - sem encargos sociais	R\$ 4.992,59
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Eletrotécnico (Campo)
5	Data base da categoria (dia/ mês)	1-jan

#### CÁLCULO DE HORAS EXTRAS

1	Remuneração que servirá de base para o cálculo das horas extras	R\$ 4.992,59
2	Número estimado de horas extras por ano	15
3	Valor unitário da Hora Extra (50%)	R\$ 37,44
4	Repercussão das Horas Extras no RSR	R\$ 7,49
5	Total (horas extras + repercussão no RSR)	R\$ 44,93
6	Valor total estimado de horas extras por ano	R\$ 674,00
7	Encargos previstos no módulo 2.2 da planilha de formação de preços	R\$ 248,03
8	Valor das Horas Extras com os encargos	R\$ 922,03
9	Custos Indiretos (módulo 6)	R\$ 46,10
10	Lucro (módulo 6)	R\$ 96,81
11	Total (Custos Indiretos + Lucro)	R\$ 142,91
12	Total (Horas Extras + Encargos + Custos Indiretos + Lucro)	R\$ 1.064,95
13	Tributos (módulo 6)	R\$ 100,84
14	<b>Total das horas extras</b>	<b>R\$ 1.165,79</b>

<b>DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	<b>Eletrotécnico - (Projetista)</b>
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	3131
3	Salário obtido da CCT Sindilimp 2023 - Nível XIII adaptado para 40h - sem encargos sociais	R\$ 3.840,45
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Eletrotécnico - (Projetista)
5	Data base da categoria (dia/ mês)	1-jan

<b>CÁLCULO DE HORAS EXTRAS</b>		
1	Remuneração que servirá de base para o cálculo das horas extras	R\$ 3.840,45
2	Número estimado de horas extras por ano	15
3	Valor unitário da Hora Extra (50%)	R\$ 28,80
4	Repercussão das Horas Extras no RSR	R\$ 5,76
5	Total (horas extras + repercussão no RSR)	R\$ 34,56
6	Valor total estimado de horas extras por ano	R\$ 518,46
7	Encargos previstos no módulo 2.2 da planilha de formação de preços	R\$ 190,79
8	Valor das Horas Extras com os encargos	R\$ 709,26
9	Custos Indiretos (módulo 6)	R\$ 35,46
10	Lucro (módulo 6)	R\$ 74,47
11	Total (Custos Indiretos + Lucro)	R\$ 109,93
12	<b>Total (Horas Extras + Encargos + Custos Indiretos + Lucro)</b>	<b>R\$ 819,19</b>
13	Tributos (módulo 6)	R\$ 77,57
14	<b>Total das horas extras</b>	<b>R\$ 896,76</b>

<b>DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA</b>		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	<b>Engenheiro Eletricista</b>
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	2143
3	Piso salarial estabelecido na lei nº 4.950-A/66 para jornada de 35 horas:	R\$ 11.817,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Engenheiro Eletricista
5	Data base da categoria (dia/ mês)	Considerado CCTSINLIMPxSEAC 2023

<b>CÁLCULO DE HORAS EXTRAS</b>		
1	Remuneração que servirá de base para o cálculo das horas extras	R\$ 11.817,00
2	Número estimado de horas extras por ano	40
3	Valor unitário da Hora Extra (50%)	R\$ 98,48

4	Repercussão das Horas Extras no RSR	R\$ 19,70
5	Total (horas extras + repercussão no RSR)	R\$ 118,17
6	Valor total estimado de horas extras por ano	R\$ 4.726,80
7	Encargos previstos no módulo 2.2 da planilha de formação de preços	R\$ 1.739,46
8	Valor das Horas Extras com os encargos	R\$ 6.466,26
9	Custos Indiretos (módulo 6)	R\$ 323,31
10	Lucro (módulo 6)	R\$ 678,96
11	Total (Custos Indiretos + Lucro)	R\$ 1.002,27
12	Total (Horas Extras + Encargos + Custos Indiretos + Lucro)	R\$ 7.468,53
13	Tributos (módulo 6)	R\$ 707,20
14	<b>Total das horas extras</b>	<b>R\$ 8.175,73</b>

#### DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	<b>Eletricista</b>
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	7156
3	Salário obtido da CCT Sindilimp 2023 - Nível VIII - sem encargos sociais (44 horas)	R\$ 2.659,15
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Eletricista
5	Data base da categoria (dia/ mês)	Considerado CCTSINLIMPxSEAC 2023

#### CÁLCULO DE HORAS EXTRAS

1	Remuneração que servirá de base para o cálculo das horas extras	R\$ 2.659,15
2	Número estimado de horas extras por ano	60
3	Valor unitário da Hora Extra (50%)	R\$ 18,13
4	Repercussão das Horas Extras no RSR	R\$ 3,63
5	Total (horas extras + repercussão no RSR)	R\$ 21,76
6	Valor total estimado de horas extras por ano	R\$ 1.305,40
7	Encargos previstos no módulo 2.2 da planilha de formação de preços	R\$ 480,39
8	Valor das Horas Extras com os encargos	R\$ 1.785,79
9	Custos Indiretos (módulo 6)	R\$ 89,29
10	Lucro (módulo 6)	R\$ 187,51
11	Total (Custos Indiretos + Lucro)	R\$ 276,80
12	Total (Horas Extras + Encargos + Custos Indiretos + Lucro)	R\$ 2.062,59
13	Tributos (módulo 6)	R\$ 195,31
14	<b>Total das horas extras</b>	<b>R\$ 2.257,89</b>

#### DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	<b>Assistente técnico</b>
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	4110

3	Salário obtido da CCT Sindilimp 2023 - Nível IX - sem encargos sociais (44 horas)	R\$ 2.265,50
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Assistente técnico
5	Data base da categoria (dia/ mês)	Considerado CCTSINLIMPxSEAC 2023

CÁLCULO DE HORAS EXTRAS		
1	Remuneração que servirá de base para o cálculo das horas extras	R\$ 2.265,50
2	Número estimado de horas extras por ano	30
3	Valor unitário da Hora Extra (50%)	R\$ 15,45
4	Repercussão das Horas Extras no RSR	R\$ 3,09
5	Total (horas extras + repercussão no RSR)	R\$ 18,54
6	Valor total estimado de horas extras por ano	R\$ 556,08
7	Encargos previstos no módulo 2.2 da planilha de formação de preços	R\$ 204,64
8	Valor das Horas Extras com os encargos	R\$ 760,71
9	Custos Indiretos (módulo 6)	R\$ 38,04
10	Lucro (módulo 6)	R\$ 79,87
11	Total (Custos Indiretos + Lucro)	R\$ 117,91
12	<b>Total (Horas Extras + Encargos + Custos Indiretos + Lucro)</b>	<b>R\$ 878,62</b>
13	Tributos (módulo 6)	R\$ 83,20
14	<b>Total das horas extras</b>	<b>R\$ 961,82</b>

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	<b>Técnico de Edificações</b>
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	3121
3	Salário obtido da CCT Sindilimp 2023 - Nível XIII adaptado para 40h - sem encargos sociais	R\$ 3.840,45
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Técnico de Edificações
5	Data base da categoria (dia/ mês)	Considerado CCTSINLIMPxSEAC 2023

CÁLCULO DE HORAS EXTRAS		
1	Remuneração que servirá de base para o cálculo das horas extras	R\$ 3.840,45
2	Número estimado de horas extras por ano	10
3	Valor unitário da Hora Extra (50%)	R\$ 28,80
4	Repercussão das Horas Extras no RSR	R\$ 5,76
5	Total (horas extras + repercussão no RSR)	R\$ 34,56
6	Valor total estimado de horas extras por ano	R\$ 345,64

7	Encargos previstos no módulo 2.2 da planilha de formação de preços	R\$ 127,20
8	Valor das Horas Extras com os encargos	R\$ 472,84
9	Custos Indiretos (módulo 6)	R\$ 23,64
10	Lucro (módulo 6)	R\$ 49,65
11	Total (Custos Indiretos + Lucro)	R\$ 73,29
12	Total (Horas Extras + Encargos + Custos Indiretos + Lucro)	R\$ 546,13
13	Tributos (módulo 6)	R\$ 51,71
<b>14</b>	<b>Total das horas extras</b>	<b>R\$ 597,84</b>

**DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	<b>Arquiteto</b>
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	2141
3	Piso salarial estabelecido na lei nº 4.950-A/66 para jornada de 35 horas:	R\$ 9.090,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Arquiteto
5	Data base da categoria (dia/ mês)	Considerado CCTSINLIMPxSEAC 2023

**CÁLCULO DE HORAS EXTRAS**

1	Remuneração que servirá de base para o cálculo das horas extras	R\$ 9.090,00
2	Número estimado de horas extras por ano	10
3	Valor unitário da Hora Extra (50%)	R\$ 75,75
4	Repercussão das Horas Extras no RSR	R\$ 15,15
5	Total (horas extras + repercussão no RSR)	R\$ 90,90
6	Valor total estimado de horas extras por ano	R\$ 909,00
7	Encargos previstos no módulo 2.2 da planilha de formação de preços	R\$ 334,51
8	Valor das Horas Extras com os encargos	R\$ 1.243,51
9	Custos Indiretos (módulo 6)	R\$ 62,18
10	Lucro (módulo 6)	R\$ 130,57
11	Total (Custos Indiretos + Lucro)	R\$ 192,74
12	Total (Horas Extras + Encargos + Custos Indiretos + Lucro)	R\$ 1.436,26
13	Tributos (módulo 6)	R\$ 136,00
<b>14</b>	<b>Total das horas extras</b>	<b>R\$ 1.572,26</b>

**DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	<b>Técnico em Refrigeração</b>
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	3141
3	Salário obtido da CCT Sindilimp 2023 - Nível XII adaptado para 40h - sem encargos sociais	R\$ 3.020,91
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Técnico em Refrigeração

5	Data base da categoria (dia/ mês)	Considerado CCTSINLIMPxSEAC 2023
---	-----------------------------------	-------------------------------------

CÁLCULO DE HORAS EXTRAS		
1	Remuneração que servirá de base para o cálculo das horas extras	R\$ 3.020,91
2	Número estimado de horas extras por ano	15
3	Valor unitário da Hora Extra (50%)	R\$ 22,66
4	Repercussão das Horas Extras no RSR	R\$ 4,53
5	Total (horas extras + repercussão no RSR)	R\$ 27,19
6	Valor total estimado de horas extras por ano	R\$ 407,82
7	Encargos previstos no módulo 2.2 da planilha de formação de preços	R\$ 150,08
8	Valor das Horas Extras com os encargos	R\$ 557,90
9	Custos Indiretos (módulo 6)	R\$ 27,90
10	Lucro (módulo 6)	R\$ 58,58
11	Total (Custos Indiretos + Lucro)	R\$ 86,47
12	Total (Horas Extras + Encargos + Custos Indiretos + Lucro)	R\$ 644,38
13	Tributos (módulo 6)	R\$ 61,02
14	<b>Total das horas extras</b>	<b>R\$ 705,39</b>

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	<b>Técnico em Seg. Trabalho</b>
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	3516
3	Salário obtido da CCT Sindilimp 2023 - Nível XII adaptado para 30h - sem encargos sociais	R\$ 2.265,68
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Técnico em Seg. Trabalho
5	Data base da categoria (dia/ mês)	Considerado CCTSINLIMPxSEAC 2023

CÁLCULO DE HORAS EXTRAS		
1	Remuneração que servirá de base para o cálculo das horas extras	R\$ 2.265,68
2	Número estimado de horas extras por ano	10
3	Valor unitário da Hora Extra (50%)	R\$ 22,66
4	Repercussão das Horas Extras no RSR	R\$ 4,53
5	Total (horas extras + repercussão no RSR)	R\$ 27,19
6	Valor total estimado de horas extras por ano	R\$ 271,88
7	Encargos previstos no módulo 2.2 da planilha de formação de preços	R\$ 100,05
8	Valor das Horas Extras com os encargos	R\$ 371,93
9	Custos Indiretos (módulo 6)	R\$ 18,60

10	Lucro (módulo 6)	R\$ 39,05
11	Total (Custos Indiretos + Lucro)	R\$ 57,65
12	Total (Horas Extras + Encargos + Custos Indiretos + Lucro)	R\$ 429,58
13	Tributos (módulo 6)	R\$ 40,68
14	<b>Total das horas extras</b>	<b>R\$ 470,26</b>

**DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	<b>Assistente Administrativo</b>
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	4110
3	Salário obtido da CCT Sindilimp 2023 - Nível VII adaptado para 40h - sem encargos sociais	R\$ 1.715,45
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Assistente Administrativo
5	Data base da categoria (dia/ mês)	Considerado CCTSINLIMPxSEAC 2023

**CÁLCULO DE HORAS EXTRAS**

1	Remuneração que servirá de base para o cálculo das horas extras	R\$ 1.715,45
2	Número estimado de horas extras por ano	10
3	Valor unitário da Hora Extra (50%)	R\$ 12,87
4	Repercussão das Horas Extras no RSR	R\$ 2,57
5	Total (horas extras + repercussão no RSR)	R\$ 15,44
6	Valor total estimado de horas extras por ano	R\$ 154,39
7	Encargos previstos no módulo 2.2 da planilha de formação de preços	R\$ 56,82
8	Valor das Horas Extras com os encargos	R\$ 211,21
9	Custos Indiretos (módulo 6)	R\$ 10,56
10	Lucro (módulo 6)	R\$ 22,18
11	Total (Custos Indiretos + Lucro)	R\$ 32,74
12	Total (Horas Extras + Encargos + Custos Indiretos + Lucro)	R\$ 243,94
13	Tributos (módulo 6)	R\$ 23,10
14	<b>Total das horas extras</b>	<b>R\$ 267,04</b>

**QUADRO RESUMO ESTIMATIVA DE HORAS EXTRAS**

Posto de Trabalho	Quant. Anual estimada de horas extras por profissional	Nº profissionais por posto	Custo por posto por ano	Custo por posto por mês	Valor total por mês (GxD)	Valor total por ano (Hx12)
Eletrotécnico - (Campo)	15	1	R\$ 1.165,79	R\$ 97,15	R\$ 97,15	R\$ 1.165,79
Eletrotécnico - (Projetista)	15	1	R\$ 896,76	R\$ 74,73	R\$ 74,73	R\$ 896,76
Engenheiro Eletricista	40	1	R\$ 8.175,73	R\$ 681,31	R\$ 681,31	R\$ 8.175,73

Eletricista	60	3	R\$ 2.257,89	R\$ 188,16	R\$ 564,47	R\$ 6.773,68
Assistente técnico	30	2	R\$ 961,82	R\$ 80,15	R\$ 160,30	R\$ 1.923,64
Técnico de Edificações	10	4	R\$ 597,84	R\$ 49,82	R\$ 199,28	R\$ 2.391,36
Arquiteto	10	1	R\$ 1.572,26	R\$ 131,02	R\$ 131,02	R\$ 1.572,26
Técnico em Refrigeração	15	1	R\$ 705,39	R\$ 58,78	R\$ 58,78	R\$ 705,39
Técnico em Seg. Trabalho	10	1	R\$ 470,26	R\$ 39,19	R\$ 39,19	R\$ 470,26
Assistente Administrativo	10	1	R\$ 267,04	R\$ 22,25	R\$ 22,25	R\$ 267,04
<b>Total valor estimado para horas extras</b>					<b>R\$ 2.028,49</b>	<b>R\$ 24.341,92</b>

**ANEXO-V**

**Planilha Estimativa de Deslocamentos**

PROAD TRT19 Nº	4.338/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	

A	DATA DA CONSTRUÇÃO DA PLANILHA (MÊS/ANO)	
B	MUNICÍPIO/UF	MACEIÓ-AL
C	ANO ACORDO, CONVENÇÃO OU SENTENÇA NORMATIVA	CCT 2023 SINDLIMPxSEAC
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	12

**DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	<b>TODOS OS POSTOS</b>
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	
3	Salário de acordo com o estabelecido no item 3.5.1 do Termo de Referência:	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	TODOS OS POSTOS
5	Data base da categoria (dia/ mês/ ano)	01/01/2023

**CÁLCULO DA ALIMENTAÇÃO NOS DESLOCAMENTOS**

1	Valor da alimentação no deslocamento <b>sem pernoite</b>	R\$ 50,00
2	Número estimado de deslocamentos por ano	130
6	Valor total estimado da alimentação nos deslocamentos por ano	R\$ 6.500,00
9	Custos Indiretos (módulo 6) _____%	R\$ 325,00
10	Lucro (módulo 6) _____%	R\$ 682,50
11	Total (Custos Indiretos + Lucro)	R\$ 1.007,50
12	Total (Alimentação nos Deslocamentos + Custos Indiretos + Lucro)	R\$ 7.507,50
12	Tributos (módulo 6) _____%	R\$ 649,40
14	Total (Alimentação nos Deslocamentos + Encargos + Custos Indiretos + Lucro + Tributos)	R\$ 8.156,90

**DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	<b>TODOS OS POSTOS</b>
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional (44 horas):	

4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	TODOS OS POSTOS
5	Data base da categoria (dia/ mês/ ano)	01/01/2023

<b>CÁLCULO DA ALIMENTAÇÃO NOS DESLOCAMENTOS</b>		
1	Valor da alimentação no deslocamento <b>com pernoite</b>	R\$ 100,00
2	Número estimado de deslocamentos por ano	15
6	Valor total estimado da alimentação nos deslocamentos por ano	R\$ 1.500,00
9	Custos Indiretos (módulo 6) _____%	R\$ 75,00
10	Lucro (módulo 6) _____%	R\$ 157,50
11	Total (Custos Indiretos + Lucro)	R\$ 232,50
12	Total (Alimentação nos Deslocamentos + Custos Indiretos + Lucro)	R\$ 1.732,50
12	Tributos (módulo 6) _____%	R\$ 149,86
14	Total (Alimentação nos Deslocamentos + Encargos + Custos Indiretos + Lucro + Tributos)	R\$ 1.882,36
<b>Total deslocamentos - estimativa</b>		<b>R\$ 10.039,26</b>

## ANEXO-VI –

### Planilha Estimativa de EPIs e Uniformes Iniciais

#### **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INICIAIS – EPI E UNIFORMES**

Posto: Técnico de Edificações (40h)

Item	Descrição	Unid de medida	CAD MAT	Marca	Quant Anual	Valor Unit	Valor total
1	Óculos de segurança contra impactos com lente incolor, armação nylon, com proteção UVA e UVB proteção - semestral	UN	151039	Carbografite ou equiv técnico	04	4,41	17,64
2	Luva de segurança tricotada de pano em fios de algodão e poliéster, pigmentos em pvc antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos punho com elástico - 2 por mês	UN	150196 aprox	Marluvas ou equiv técnico	04	6,84	27,36
3	Protetor auditivo tipo plug de inserção com cordão, atenuação superior a 15 db - trimestral	UN	38008	3M ou equiv técnico	04	1,69	6,76
4	Máscara tipo respirador filtro PFF2 com válvula semi facial	UN	125024 aprox	3M ou equiv técnico	04	2,56	10,24
5	Uniforme de serviço composto por: 1) camisa pólo manga curta em malha fria (preta para o técnico e azul para os demais), bordado no peito e costa - emblema da empresa na frente e o nome TÉCNICO ORÇAMENTISTA' na parte de trás; 2) calça jeans azul escuro reta 100% algodão, pré-lavado, fechamento com costura dupla reforçada, dois bolsos frontais tipo faca e dois bolsos atrás tipo chapado (2 por semestre)	UN	467674		16	117,60	1.881,60
6	Botina marrom Bico Composite couro nobuck, fechamento em velcro, solado em PU bidensidade, palmilha de montagem resistente à perfuração, ref. 50B26-CPAP. Exigida pela NR 10 - semestral	UN	150630 aprox	Marluvas ou equiv técnico	08	159,93	1.279,44
7	Crachá de identificação em PVC branco 7x10cm - substituir quando necessário	UN	439776		04	4,90	19,60
<b>Total</b>							<b>3.242,64</b>

Posto: Técnico Eletrotécnico (40h) - campo e desenho

Item	Descrição	Unid de medida	CAD MAT	Marca	Quant Anual	Valor Unit	Valor total
1	Óculos de segurança contra impactos com lente incolor, armação nylon, com proteção UVA e UVB proteção - semestral	UN	151039	Carbografite ou equiv técnico	02	4,41	8,82
2	Luva de segurança tricotada de pano em fios de algodão e poliéster, pigmentos em pvc antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos punho com elástico - 2 por mês	UN	150196 aprox	Marluvas ou equiv técnico	02	6,84	13,68
3	Protetor auditivo tipo plug de inserção com cordão, atenuação superior a 15 db - trimestral	UN	38008	3M ou equiv técnico	02	1,69	3,38
4	Máscara tipo respirador filtro PFF2 com válvula semi facial	UN	125024 aprox	3M ou equiv técnico	04	2,56	10,24
5	Uniforme de serviço composto por: 1) camisa pólo manga curta em malha fria (preta para o técnico e azul para os demais), bordado no peito e costa - emblema da empresa na frente e o nome ELETROTÉCNICO' na parte de trás; 2) calça jeans azul escuro reta 100% algodão, pré-lavado, fechamento com costura dupla reforçada, dois bolsos frontais tipo faca e dois bolsos atrás tipo chapado (2 por semestre)	UN	467674		08	117,60	940,80
6	Botina marrom Bico Composite couro nobuck, fechamento em velcro, solado em PU bidensidade, palmilha de montagem resistente à perfuração, ref. 50B26-CPAP. Exigida pela NR 10 - semestral	UN	150630 aprox	Marluvas ou equiv técnico	04	159,93	639,72

7	Crachá de identificação em PVC branco 7x10cm - substituir quando necessário	UN	439776		02	4,90	9,80
<b>Total</b>							<b>1.626,44</b>

**Posto: Técnico em Refrigeração (40h)**

Item	Descrição	Unid de medida	CAD MAT	Marca	Quant Anual	Valor Unit	Valor total
1	Óculos de segurança contra impactos com lente incolor, armação nylon, com proteção UVA e UVB proteção - semestral	UN	151039	Carbografite ou equiv técnico	01	4,41	4,41
2	Luva de segurança tricotada de pano em fios de algodão e poliéster, pigmentos em pvc antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos punho com elástico - 2 por mês	UN	150196 aprox	Marluvas ou equiv técnico	01	6,84	6,84
3	Protetor auditivo tipo plug de inserção com cordão, atenuação superior a 15 db - trimestral	UN	38008	3M ou equiv técnico	01	1,69	1,69
4	Máscara tipo respirador filtro PFF2 com válvula semi facial	UN	125024 aprox	3M ou equiv técnico	02	2,56	5,12
5	Uniforme de serviço composto por: 1) camisa pólo manga curta em malha fria (preta para o técnico e azul para os demais), bordado no peito e costa - emblema da empresa na frente e o nome TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO' na parte de trás; 2) calça jeans azul escuro reta 100% algodão, pré-lavado, fechamento com costura dupla reforçada, dois bolsos frontais tipo faca e dois bolsos atrás tipo chapado (2 por semestre)	UN	467674		04	117,60	470,40
6	Botina marrom Bico Composite couro nobuck, fechamento em velcro, solado em PU bidensidade, palmilha de montagem resistente à perfuração, ref. 50B26-CPAP. Exigida pela NR 10 - semestral	UN	150630 aprox	Marluvas ou equiv técnico	02	159,93	319,86
7	Crachá de identificação em PVC branco 7x10cm - substituir quando necessário	UN	439776		01	4,90	4,90
<b>Total</b>							<b>813,22</b>

Posto: Eng Eletricista (35h)

Item	Descrição	Unid de medida	CAD MAT	Marca	Quant Anual	Valor Unit	Valor total
1	Óculos de segurança contra impactos com lente incolor, armação nylon, com proteção UVA e UVB proteção - semestral	UN	151039	Carbografite ou equiv técnico	01	4,41	4,41
2	Luva de segurança tricotada de pano em fios de algodão e poliéster, pigmentos em pvc antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos punho com elástico - 2 por mês	UN	150196 aprox	Marluvas ou equiv técnico	01	6,84	6,84
3	Protetor auditivo tipo plug de inserção com cordão, atenuação superior a 15 db - trimestral	UN	38008	3M ou equiv técnico	01	1,69	1,69
4	Máscara tipo respirador filtro PFF2 com válvula semi facial	UN	125024 aprox	3M ou equiv técnico	02	2,56	5,12
5	Uniforme de serviço composto por: 1) camisa pólo manga curta em malha fria (preta para o técnico e azul para os demais), bordado no peito e costa - emblema da empresa na frente e o nome ENG. ELETRICISTA' na parte de trás; 2) calça jeans azul escuro reta 100% algodão, pré-lavado, fechamento com costura dupla reforçada, dois bolsos frontais tipo faca e dois bolsos atrás tipo chapado (2 por semestre)	UN	467674		04	117,60	470,40
6	Botina marrom Bico Composite couro nobuck, fechamento em velcro, solado em PU bidensidade, palmilha de montagem resistente à perfuração, ref. 50B26-CPAP. Exigida pela NR 10 - semestral	UN	150630 aprox	Marluvas ou equiv técnico	02	159,93	319,86
7	Crachã de identificação em PVC branco 7x10cm - substituir quando necessário	UN	439776		01	4,90	4,90
<b>Total</b>							<b>813,22</b>

Posto: Arquiteto (35h)

Item	Descrição	Unid de medida	CAD MAT	Marca	Quant Anual	Valor Unit	Valor total
1	Óculos de segurança contra impactos com lente incolor, armação nylon, com proteção UVA e UVB proteção - semestral	UN	151039	Carbografite ou equiv técnico	01	4,41	4,41
2	Luva de segurança tricotada de pano em fios de algodão e poliéster, pigmentos em pvc antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos punho com elástico - 2 por mês	UN	150196 aprox	Marluvas ou equiv técnico	01	6,84	6,84
3	Protetor auditivo tipo plug de inserção com cordão, atenuação superior a 15 db - trimestral	UN	38008	3M ou equiv técnico	01	1,69	1,69
4	Máscara tipo respirador filtro PFF2 com válvula semi facial	UN	125024 aprox	3M ou equiv técnico	01	2,56	2,56
5	Uniforme de serviço composto por: 1) camisa pólo manga curta em malha fria (preta para o técnico e azul para os demais), bordado no peito e costa - emblema da empresa na frente e o nome ARQUITETO' na parte de trás; 2) calça jeans azul escuro reta 100% algodão, pré-lavado, fechamento com costura dupla reforçada, dois bolsos frontais tipo faca e dois bolsos atrás tipo chapado (2 por semestre)	UN	467674		04	117,60	470,40
6	Botina marrom Bico Composite couro nobuck, fechamento em velcro, solado em PU bidensidade, palmilha de montagem resistente à perfuração, ref. 50B26-CPAP. Exigida pela NR 10 - semestral	UN	150630 aprox	Marluvas ou equiv técnico	02	159,93	319,86
7	Crachá de identificação em PVC branco 7x10cm - substituir quando necessário	UN	439776		01	4,90	4,90
<b>Total</b>							<b>810,66</b>

Posto: Assistente Administrativo (40h)

Item	Descrição	Unid de medida	CAD MAT	Marca	Quant Anual	Valor Unit	Valor total
1	Óculos de segurança contra impactos com lente incolor, armação nylon, com proteção UVA e UVB proteção - semestral	UN	151039	Carbografite ou equiv técnico	01	4,41	4,41
2	Luva de segurança tricotada de pano em fios de algodão e poliéster, pigmentos em pvc antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos punho com elástico - 2 por mês	UN	150196 aprox	Marluvas ou equiv técnico	01	6,84	6,84
3	Protetor auditivo tipo plug de inserção com cordão, atenuação superior a 15 db - trimestral	UN	38008	3M ou equiv técnico	01	1,69	1,69
4	Uniforme de serviço composto por: 1) camisa pólo manga curta em malha fria (preta para o técnico e azul para os demais), bordado no peito e costa - emblema da empresa na frente e o nome ASSISTENTE ADMINISTRATIVO' na parte de trás; 2) calça jeans azul escuro reta 100% algodão, pré-lavado, fechamento com costura dupla reforçada, dois bolsos frontais tipo faca e dois bolsos atrás tipo chapado (2 por semestre)	UN	467674		04	117,60	470,40
5	Botina marrom Bico Composite couro nobuck, fechamento em velcro, solado em PU bidensidade, palmilha de montagem resistente à perfuração, ref. 50B26-CPAP. Exigida pela NR 10 - semestral	UN	150630 aprox	Marluvas ou equiv técnico	02	159,93	319,86
6	Crachá de identificação em PVC branco 7x10cm - substituir quando necessário	UN	439776		01	4,90	4,90
<b>Total</b>							<b>808,10</b>

Posto: Técnico em Segurança do Trabalho (30h)

Item	Descrição	Unid de medida	CAD MAT	Marca	Quant Anual	Valor Unit	Valor total
1	Óculos de segurança contra impactos com lente incolor, armação nylon, com proteção UVA e UVB proteção - semestral	UN	151039	Carbografite ou equiv técnico	01	4,41	4,41
2	Luva de segurança tricotada de pano em fios de algodão e poliéster, pigmentos em pvc antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos punho com elástico - 2 por mês	UN	150196 aprox	Marluvas ou equiv técnico	02	6,84	13,68
3	Protetor auditivo tipo plug de inserção com cordão, atenuação superior a 15 db - trimestral	UN	38008	3M ou equiv técnico	02	1,69	3,38
4	Máscara tipo respirador filtro PFF2 com válvula semi facial	UN	125024 aprox	3M ou equiv técnico	04	2,56	10,24
5	Uniforme de serviço composto por: 1) camisa pólo manga curta em malha fria (preta para o técnico e azul para os demais), bordado no peito e costa - emblema da empresa na frente e o nome 'TÉC. SEGURANÇA DO TRABALHO' na parte de trás; 2) calça jeans azul escuro reta 100% algodão, pré-lavado, fechamento com costura dupla reforçada, dois bolsos frontais tipo faca e dois bolsos atrás tipo chapado (2 por semestre)	UN	467674		04	117,60	470,40
6	Botina marrom Bico Composite couro nobuck, fechamento em velcro, solado em PU bidensidade, palmilha de montagem resistente à perfuração, ref. 50B26-CPAP. Exigida pela NR 10 - semestral	UN	150630 aprox	Marluvas ou equiv técnico	02	159,93	319,86
7	Crachá de identificação em PVC branco 7x10cm - substituir quando necessário	UN	439776		01	4,90	4,90
<b>Total</b>							<b>826,87</b>

Posto: Eletricista (44h)

Item	Descrição	Unid de medida	CAD MAT	Marca	Quant Anual	Valor Unit	Valor total
1	Óculos de segurança contra impactos com lente incolor, armação nylon, com proteção UVA e UVB proteção	UN	151039	Carbografite ou equiv técnico	06	4,41	26,44
2	Luva de segurança tricotada de pano em fios de algodão e poliéster, pigmentos em pvc antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos punho com elástico	UN	150196 aprox	Marluvas ou equiv técnico	72	6,84	492,24
3	Protetor auditivo tipo plug de inserção com cordão, atenuação superior a 15 db	UN	38008	3M ou equiv técnico	12	1,69	20,28
4	Luva de segurança revestida com espuma nitrílica CA 12695, aplicação serviços gerais	UN	450516	Carbografite ou equiv técnico	24	12,91	309,84
5	Protetor facial com visor acrílico incolor	UN	63398 aprox	Pro Safety ou equiv técnico	06	38,27	229,62
6	Máscara tipo respirador filtro PFF2 com válvula semi facial	UN	125024 aprox	3M ou equiv técnico	300	2,56	767,00
7	Botina Eletricista preta 95B19-CPAP Exigida pela NR 10 - semestral	UN	150630 aprox	Marluvas ou equiv técnico	06	75,34	452,06
8	Uniforme de serviço conforme a NR 10 risco 2 ATPV com proteção para arco elétrico e fogo repentino, composto de calça e camisa, com faixas refletivas, manga longa e costura reforçada. (CadMat - 418455) - 2 por semestre	UN	108650 aprox		12	135,82	1.629,88
9	Crachá de identificação em PVC branco 7x10cm - substituir quando necessário	UN	439776		03	4,90	14,70
<b>Total</b>							<b>3.942,06</b>

Posto: Assistente Técnico (44h)

Item	Descrição	Unid de medida	CAD MAT	Marca	Quant Anual	Valor Unit	Valor total
1	Óculos de segurança contra impactos com lente incolor, armação nylon, com proteção UVA e UVB proteção	UN	151039	Carbografite ou equiv técnico	04	4,41	17,63
2	Luva de segurança tricotada de pano em fios de algodão e poliéster, pigmentos em pvc antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos punho com elástico	UN	150196 aprox	Marluvas ou equiv técnico	48	6,84	328,16
3	Protetor auditivo tipo plug de inserção com cordão, atenuação superior a 15 db	UN	38008	3M ou equiv técnico	08	1,69	13,52
4	Luva de segurança revestida com espuma nitrílica CA 12695, aplicação serviços gerais	UN	450516	Carbografite ou equiv técnico	24	12,91	309,84
5	Protetor facial com visor acrílico incolor	UN	63398 aprox	Pro Safety ou equiv técnico	04	38,27	153,08
6	Máscara tipo respirador filtro PFF2 com válvula semi facial	UN	125024 aprox	3M ou equiv técnico	300	2,56	767,00
7	Botina Eletricista preta 95B19-CPAP Exigida pela NR 10 - semestral	UN	150630 aprox	Marluvas ou equiv técnico	04	75,34	301,37
8	Uniforme de serviço conforme a NR 10 risco 2 ATPV com proteção para arco elétrico e fogo repentino, composto de calça e camisa, com faixas refletivas, manga longa e costura reforçada. (CadMat - 418455) - semestral	UN	108650 aprox		08	135,82	1.086,59
9	Crachá de identificação em PVC branco 7x10cm - substituir quando necessário	UN	439776		02	4,90	9,80
<b>Total</b>							<b>2.986,99</b>

## ANEXO-VII

### Planilha Estimativa de Ferramentas e Equipamentos Iniciais

#### FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Posto: Eletricista (44h)							
Item	Descrição	Unid de medida	Quant	Valor Unit	Valor total	Taxa Depreciação /ano	Valor anual depreciação
001	Chave de fenda para testes elétricos isolados, com aço especial e polímero anti-chamas e acabamento niquelado e cromado, para 220-250V em corrente contínua, frequência: 50-500Hz, isolada conforme norma DIN VDE 0680-6 e regulamentadora de segurança NR 10, Ref.: GEDORE-91871 ou equivalente técnico.	UN	3	R\$27,06	R\$81,17	20%	R\$16,23
002	Detector de Tensão, 90V a 1000V AC, de acordo com a categoria IV 1000V de instalação conforme a norma IEC61010, identificação de fase e neutro com indicação sonora e luminosa, alimentação 2 pilhas 1,5V tipo AAA, dimensões: 160(A) x 20(L) x 20(P) mm, frequência de Operação: 48Hz a 62Hz, Ref.: MINIPA-ezAlerTII ou equivalente técnico.	UN	3	R\$65,94	R\$197,81	20%	R\$39,56
003	Testador De Cabos Remoto, com um módulo destacável para testar pontos remotos, teste cabo montado com conectores: RJ-11 (2 vias), RJ-11 (4 vias), RJ-11 (6 vias), RJ-45 (8 vias) UTP (não-blindados), RJ-45 (8 vias), STP (Blindado), USB/A para USB/B e BNC, testa os padrões EIA/TIA 568A, EIA/TIA 568B e Cross Over dos cabos RJ-45, exibe a condição do cabo, indicando se existe conexão e revelando onde tem irregularidade, Verifica fio cruzado, sem conexão ou em curto-circuito, Ref.: CIRILO CABOS-268675 ou equivalente técnico.	UN	3	R\$187,97	R\$563,91	20%	R\$112,78
004	Lanterna Para Cabeça Superled Cree, botão liga/desliga com 3 estágios: luz alta, luz baixa e intermitente (pisca), cinta elástica ajustável para fixação, adaptável diretamente na cabeça ou no capacete, alimentação 3 pilhas AAA, luminoso (lúmens): 130, Cor do LED CREE ((K) kelvin): 8.000, Diâmetro da lente da lanterna: 30 mm, Ref.: VONDER-8075055000 ou equivalente técnico.	UN	3	R\$86,10	R\$258,30	20%	R\$51,66
005	Multímetro digital com alicate amperímetro, config. min.: display LCD 3 dígitos; tensão DC: 600V; tensão AC: 600V; corrente AC: 200A; resistência: 200 KOhms; estojo, bateria e pontas de prova inclusos, Ref.: MINIPA-ET-3111 ou equivalente técnico.	UN	3	R\$269,75	R\$809,26	20%	R\$161,85
<b>Total Ferramentas e Equipamentos Individuais Iniciais somente para eletricitistas</b>					<b>R\$1.910,45</b>		<b>R\$382,09</b>

Posto: Assistente Técnico (44h)							
Item	Descrição	Unid de medida	Quant	Valor Unit	Valor total	Taxa Depreciação /ano	Valor anual depreciação
006	Aplicador de silicone reforçado, para utilização de tubos (bisnagas) de até 300g / 305ml, em corpo de aço carbono, pintado, Ref.: Vonder-408964 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$61,93	R\$123,86	20%	R\$24,77
007	Bomba de sucção manual. Indicada para desentupir ralos, vasos sanitários, pias, etc; Corpo em PVC; Diâmetro: 3" - 75mm; Bocal / ventosa em borracha com 180mm; Ref.: VONDER-3599470180 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$81,68	R\$81,68	20%	R\$16,34
008	Gabarito Copiador de Contornos; Material: Plástico; Dimensões: 176 mm x 45 mm; Ref.: Vonder-331528 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$84,20	R\$168,40	20%	R\$33,68
009	Régua para Pedreiro; Material: Alumínio; Comprimento da régua: 2,0 m; Largura da régua: 49,7 mm; Altura da régua: 25,5 mm; Espessura da régua: 0,73 mm; Ref.: VONDER-3312020000 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$50,55	R\$50,55	20%	R\$10,11
010	Serra circular, Guarda super-resistente de 3 mm de espessura, Alavanca de ajuste rápido de profundidade, Expulsão de pó, Sapata que proporciona um balanço ótimo, Guarda inferior com sistema retrátil de alta durabilidade, Capacidade de profundidade de corte de 65 mm, Desenho de guarda com proteção que permite cortes em todos os ângulos, Ranhuras tipo U para maior visibilidade nos cortes, Linha visual a direita melhorada - A melhor linha visual de sua categoria a esquerda, Ajuste de ângulo de bisel até 48°, Punho auxiliar frontal integrado, Punho ergonômico com superfície contornada, Utilizada para cortes de todos os tipos de madeira, Potencia: 1.400 W, Tensão: 220 V, Diâmetro do disco: 7.1/4", Capacidade: 90° - 65 mm, Ângulo Bisel: 48°, Cabo: Ajustável Cord, RPM: 5.500/min, Ref.: DEWALT-DWE560BR ou equivalente técnico.	UN	1	R\$706,24	R\$706,24	20%	R\$141,25
<b>Total Ferramentas e Equipamentos Individuais Iniciais somente para ASSISTENTES TÉCNICOS</b>					<b>R\$1.130,72</b>		<b>R\$226,14</b>

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL							
Item	Descrição	Unid de medida	Quant	Valor Unit	Valor total	Taxa Depreciação /ano	Valor anual depreciação
011	Soprador Térmico Com Temperatura Digital, Número de estágio: 02 estágios; Potência 1º estágio: 110W; Temperatura 1º estágio: 50º C; Fluxo de ar 1º estágio: 250 - 500 Litros/min; Potência 2º estágio: 110W - 1.800 W; Temperatura 2º estágio: 50º C - 650º C; Fluxo de ar 2º estágio: 250 - 500 Litros/min; Tensão (V): 220V; Frequência: 60 Hz; Segue norma: ABNT NBR IEC 60335-1 e IEC 60335-2-45; Ref.: Vonder-310980 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$452,30	R\$452,30	20%	R\$90,46
012	Escada Articulada 4x4, Perfil estruturado de alumínio, articulações em aço galvanizado e sapatas emborrachadas antiderrapantes; degraus antiderrapantes; Contém 16 degraus; Carga máxima de trabalho: 150Kg; Dimensão fechada: 410 x 270 x 950 mm; Altura da escada: Estendida: 4,23m, Fechada: 1,14m, Pintor: 1,91m, Andaime: 1,11m; Ref.: BOTAFOGO-ESCO293 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$683,60	R\$683,60	20%	R\$136,72
013	Estante Porta-Componentes; Estante com gaveteiros; Estrutura metálica: cinza; Estrutura em aço carbono; Gavetas na cor preta; Contém 60 gavetas Nº 03; Dimensões: Comprimento: 590 mm; Altura: 1500 mm; Largura: 175 mm; Ref.: MARCON-EP60/3P ou equivalente técnico.	UN	1	R\$552,34	R\$552,34	10%	R\$55,23
<b>Total Ferramentas e Equipamentos Iniciais Uso Geral Iniciais - eletricitas e assist. técnicos</b>					<b>R\$ 1.688,24</b>		<b>R\$ 282,41</b>
65	Relógio de Ponto digital	UN	1	R\$1.389,52	R\$1.389,52	10%	R\$138,95
<b>Total Ferramentas e Equipamentos Iniciais para todos os postos</b>					<b>R\$1.389,52</b>		

## ANEXO-VIII

### Planilha Estimativa de EPIs Sob Demanda

<b>EPIS Sob Demanda</b>							
Item	Descrição	Unid de medida	CAD MAT	Marca	Quant Anual	Valor Unit	Valor total
1	Óculos de segurança contra impactos com lente incolor, armação nylon, com proteção UVA e UVB proteção	UN	151039	Carbografite ou equiv técnico	10	4,41	44,07
2	Luva de segurança tricotada de pano em fios de algodão e poliéster, pigmentos em pvc antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos punho com elástico - 2 por mês	UN	150196 aprox	Marluvas ou equiv técnico	10	6,84	68,37
3	Capacete de segurança aba frontal, com carneira e jugular, na cor branca, casco rígido sem porosidade, não sendo condutor de corrente elétrica, classe B, atendendo a norma ABNT NBR 8221/2003, CA 498	UN	3883 aprox	V-Gard, MSA, ou equiv técnico	10	42,55	425,51
4	Protetor auditivo tipo plug de inserção com cordão, atenuação superior a 15 db	UN	38008	3M ou equiv técnico	40	1,69	67,60
5	Luva de proteção malha banhada a látex, aplicação serviços gerais (2 por mês)	UN	471366	3M ou equiv técnico	240	10,53	2.527,20
6	Protetor auditivo tipo concha com abafador de ruídos, atenuação acima de 22 db	UN	150140 aprox	Carbografite ou equiv técnico	10	21,20	212,00
7	Protetor facial com visor acrílico incolor	UN	63398 aprox	Pro Safety ou equiv técnico	10	38,27	382,70
8	Luvas raspa de couro cano curto - punho 7cm	UN	440934	Carbografite ou equiv técnico	10	21,68	216,83
9	Luva de segurança nitrílica verde convencional cano longo	UN	342541	Carbografite ou equiv técnico	10	12,91	129,10
10	Avental de segurança de raspa de couro tipo barbeiro com manga 1,00 x 0,60 m	UN	150734 aprox	Carbografite ou equiv técnico	10	63,83	638,27
11	Avental de segurança impermeável PVC branco	UN	150734 aprox	Carbografite ou equiv técnico	20	9,55	190,93
12	Máscara tipo respirador filtro PFF2 com válvula semi facial	UN	125024 aprox	3M ou equiv técnico	600	2,56	1.534,00
13	Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte de segurança, 2 mosquetões trava dupla 53mm de abertura, com absorvedor de energia	UN	430352	Carbografite, Hercules ou equiv técnico	10	308,00	3.080,00

14	Crachá de identificação em PVC branco 7x10cm - substituir quando necessário	UN	439776		10	4,90	49,00
15	Protetor Facial, Material do visor: Policarbonato Cor do visor: Verde Dimensões: (AxLxE): 203mm x 432mm x 1,8mm, proteção contra: Impacto Raios Ultra Violeta (UV), Arco Elétrico, Proteção de queixo	UN	33745	V-Gard, MSA ou equiv técnico	04	1.208,63	4.834,51
16	Luva de alta tensão, Classe 2, suporta uma tensão de teste de 20.000V , Composição: Borracha natural (látex), Tensão máxima: 17.000 volts, CA- 29.773.	UN		ORION ou equiv técnico	04	511,87	2.047,49
17	Capuz Balclava NR10 Risco 2 Anti-Chama Guardian DX CA 42429Capuz Balclava para Eletricista Risco 2 (II) NR 10 Retardante a Chamas contra Arco Elétrico em malha 100% algodão	UN	42429	GUARDIAN DX, ou equiv técnico	04	180,08	720,31
18	Bastão de resgate Ø32mmx2228mm	UN		RITZ ou equiv técnico	01	1.417,75	1.417,75
19	Capacete de segurança aba total, com carneira e jugular, na cor branca, casco rígido sem porosidade, não sendo condutor de corrente elétrica, classe B, atendendo a norma ABNT NBR 8221/2003, CA 365 - anual, uso eletricitas	UN	365	V-Gard, MSA ou equiv técnico	04	91,71	366,84
<b>Total EPIs Sob Demanda</b>							<b>18.952,48</b>

## ANEXO-IX

### Planilha Estimativa de Materiais Consumíveis sob demanda

#### MATERIAIS CONSUMÍVEIS SOB DEMANDA

Item	Descrição	Unid de medida	Quant	Valor Unit	Valor total
106	Estanho em fio 1,5 mm 60 x 40 com; peso 500g; Ref.: VONDER-7451604015 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$ 159,25	R\$ 159,25
107	Broca de Aço Rápido; Com 10 unid.; Diâmetro: 1,5mm; Comprimento da broca: 70mm; Ângulo de afiação da ponta: 118°; Acabamento Polido; Tipo HSS; Segue norma DIN 338; Ref.: MTX-715159 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 4,30	R\$ 8,60
108	Broca de Aço Rápido; Com 10 unid.; Diâmetro: 10mm; Comprimento da broca: 155mm; Ângulo de afiação da ponta: 118°; Acabamento Polido; Tipo HSS; Segue norma DIN 338; Ref.: MTX-715999 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$ 44,77	R\$ 44,77
109	Broca de Aço Rápido; Com 10 unid.; Diâmetro: 1mm; Comprimento da broca: 70mm; Ângulo de afiação da ponta: 118°; Acabamento Polido; Tipo HSS; Segue norma DIN 338; Ref.: MTX-715109 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 49,04	R\$ 98,08
110	Broca de Aço Rápido; Com 10 unid.; Diâmetro: 2mm; Comprimento da broca: 80mm; Ângulo de afiação da ponta: 118°; Acabamento Polido; Tipo HSS; Segue norma DIN 338; Ref.: MTX-715209 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 33,12	R\$ 66,24
111	Broca de Aço Rápido; Com 10 unid.; Diâmetro: 3mm; Comprimento da broca: 75mm; Ângulo de afiação da ponta: 118°; Acabamento Polido; Tipo HSS; Segue norma DIN 338; Ref.: MTX-715259 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 23,68	R\$ 47,36
112	Broca de Aço Rápido; Com 10 unid.; Diâmetro: 4mm; Comprimento da broca: 85mm; Ângulo de afiação da ponta: 118°; Acabamento Polido; Tipo HSS; Segue norma DIN 338; Ref.: MTX-715409 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 16,24	R\$ 32,48
113	Broca de Aço Rápido; Com 10 unid.; Diâmetro: 5mm; Comprimento da broca: 80mm; Ângulo de afiação da ponta: 118°; Acabamento Polido; Tipo HSS; Segue norma DIN 338; Ref.: MTX-715509 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 47,10	R\$ 94,20
114	Broca de Aço Rápido; Com 10 unid.; Diâmetro: 6mm; Comprimento da broca: 110mm; Ângulo de afiação da ponta: 118°; Acabamento Polido; Tipo HSS; Segue norma DIN 338; Ref.: MTX-715609 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 33,11	R\$ 66,22
115	Broca de Aço Rápido; Com 10 unid.; Diâmetro: 8mm; Comprimento da broca: 117mm; Ângulo de afiação da ponta: 118°; Acabamento Polido; Tipo HSS; Segue norma DIN 338; Ref.: MTX-715809 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$ 56,70	R\$ 56,70
116	Broca de Aço Rápido; Com 10 unid.; Diâmetro: 9mm; Comprimento da broca: 140mm; Ângulo de afiação da ponta: 118°; Acabamento Polido; Tipo HSS; Segue norma DIN 338; Ref.: MTX-715909 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$ 176,26	R\$ 176,26
117	Broca de Aço Rápido; Com 5 unid.; Diâmetro: 12mm; Comprimento da broca: 165mm; Ângulo de afiação da ponta: 118°; Acabamento Polido; Tipo HSS; Segue norma DIN 338; Ref.: MTX-720209 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$ 117,73	R\$ 117,73

118	Broca de videa (metal duro), indicada para concreto, alvenaria, pedra, entre outros; Diâmetro: 10mm; Comprimento total: 210mm; Tipo de canal: Helicoidal; Tipo de haste: Encaixe tipo SDS PLUS; Número de cortesa: 2 cortes; Ref.: VONDER-5367100150 ou equivalente técnico.	UN	6	R\$ 12,12	R\$ 72,72
119	Broca de videa (metal duro), indicada para concreto, alvenaria, pedra, entre outros; Diâmetro: 12mm; Comprimento total: 210mm; Tipo de canal: Helicoidal; Tipo de haste: Encaixe tipo SDS PLUS; Número de cortesa: 2 cortes; Ref.: VONDER-5367120150 ou equivalente técnico.	UN	6	R\$ 17,58	R\$ 105,48
120	Broca de videa (metal duro), indicada para concreto, alvenaria, pedra, entre outros; Diâmetro: 19mm; Comprimento total: 210mm; Tipo de canal: Helicoidal; Tipo de haste: Encaixe tipo SDS PLUS; Número de cortesa: 2 cortes; Ref.: VONDER-5367190150 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 40,68	R\$ 81,36
121	Broca de videa (metal duro), indicada para concreto, alvenaria, pedra, entre outros; Diâmetro: 6mm; Comprimento total: 160mm; Tipo de canal: Helicoidal; Tipo de haste: Encaixe tipo SDS PLUS; Número de cortesa: 2 cortes; Ref.: VONDER-5367060100 ou equivalente técnico.	UN	6	R\$ 13,29	R\$ 79,74
122	Broca de videa (metal duro), indicada para concreto, alvenaria, pedra, entre outros; Diâmetro: 8mm; Comprimento total: 210mm; Tipo de canal: Helicoidal; Tipo de haste: Encaixe tipo SDS PLUS; Número de cortesa: 2 cortes; Ref.: VONDER-5367080150 ou equivalente técnico.	UN	6	R\$ 10,07	R\$ 60,42
123	Broca de videa (metal duro); Para concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria; Diâmetro: 10mm; Comprimento: 150mm; Ref.: IRWIN-IW985 ou equivalente técnico.	UN	8	R\$ 15,74	R\$ 125,92
124	Broca de videa (metal duro); Para concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria; Diâmetro: 12mm; Comprimento: 200mm; Ref.: VONDER-5361150120 ou equivalente técnico.	UN	8	R\$ 23,48	R\$ 187,84
125	Broca de videa (metal duro); Para concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria; Diâmetro: 6mm; Comprimento: 100mm; Ref.: IRWIN-IW979 ou equivalente técnico.	UN	12	R\$ 6,87	R\$ 82,44
126	Broca de videa (metal duro); Para concreto, pisos, azulejos e materiais de alvenaria; Diâmetro: 8mm; Comprimento: 100mm; Ref.: IRWIN-IW982 ou equivalente técnico.	UN	12	R\$ 11,44	R\$ 137,28
127	Broca longa de videa (metal duro), indicada para concreto, alvenaria, pedra, entre outros; Diâmetro: 10mm; Comprimento total: 400mm; Tipo de canal: Helicoidal; Tipo de haste: Encaixe tipo SDS PLUS; Número de cortesa: 2 cortes; Ref.: Vonder-414286 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 20,72	R\$ 41,44
128	Broca longa de videa (metal duro), indicada para concreto, alvenaria, pedra, entre outros; Diâmetro: 16mm; Comprimento total: 400mm; Tipo de canal: Helicoidal; Tipo de haste: Encaixe tipo SDS PLUS; Número de cortesa: 2 cortes; Ref.: Vonder-414286 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 60,36	R\$ 120,72
129	Broca longa de videa (metal duro), indicada para concreto, alvenaria, pedra, entre outros; Diâmetro: 19mm; Comprimento total: 400mm; Tipo de canal: Helicoidal; Tipo de haste: Encaixe tipo SDS PLUS; Número de cortesa: 2 cortes; Ref.: VONDER-5367190320 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 72,96	R\$ 145,92
130	Broca Piloto Em Aço Rápido; Material da broca: Aço rápido; Diâmetro da broca (mm): 6,35 mm; Comprimento total da broca (mm): 75,0 mm; Ref.: VONDER-5337075000 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 20,84	R\$ 41,68
131	Cinta de Lixa; Grão: G 120; Tipo de grão abrasivo: Óxido de alumínio; Tipo de costado: Tecido; Largura da cinta de lixa: 50 mm; Comprimento da cinta de lixa: 686 mm; Embalagem com 5 unidades; Ref.: VONDER-1237370120 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$ 131,53	R\$ 131,53

132	Cinta de Lixa; Grão: G 60; Tipo de grão abrasivo: Óxido de alumínio; Tipo de costado: Tecido; Largura da cinta de lixa: 50 mm; Comprimento da cinta de lixa: 686 mm; Embalagem com 5 unidades; Ref.: VONDER-1237370060 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$ 113,82	R\$ 113,82
133	Cola fixa tudo MS; 400g; a base de água; Resistente aos raios ultravioletas e alta rapidez de colagem; Ref. Amazonas ou equivalente técnico.	UN	4	R\$ 63,33	R\$ 253,32
134	Desentupidor manual; Material do desentupidor manual: PVC; Tipo do desentupidor manual: Com cabo de madeira; Diâmetro da ponta do desentupidor manual: 150 mm; Comprimento total do desentupidor manual: 500 mm; Ref.: Nove54-331407 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$ 47,04	R\$ 47,04
135	Disco de corte diamantado, corte a seco ou úmido, indicado para cortar: mármore, granitos, pedras decorativas e alvenaria, diâmetro externo: 110mm, diâmetro do furo: 20mm, tipo de corte: seco ou úmido, perfil de corte: turbo, rotação máxima: 13.900rpm, segue a norma: EM 13236; Ref.: NORTON-70184601752 ou equivalente técnico.	UN	12	R\$ 31,82	R\$ 381,84
136	Disco de corte, indicado para corte de aço e materiais ferrosos, número de telas: 2, norma de referência: ABNT NBR 15230, rotação máxima: 13.300rpm, diâmetro x espessura x diâmetro do furo: 4.1/2" x 1/8" x 7/8" (115x3x22,23mm); Ref.: NORTON-243894 ou equivalente técnico.	UN	8	R\$ 8,14	R\$ 65,12
137	Disco de desbaste, indicado para metais ferrosos, norma de referência: ABNT NBR 15230, ABNT NBR 15230, rotação máxima: 13.300rpm, diâmetro x espessura x diâmetro do furo: 4.1/2" x 1/8" x 7/8" (115x3x22,23mm); Ref.: NORTON-66252842740 ou equivalente técnico.	UN	6	R\$ 10,73	R\$ 64,38
138	Disco de Lixa; Tipo Velcro; Grão 100; 5 Pol.; Ref.: WORKER-980331 ou equivalente técnico.	UN	20	R\$ 6,04	R\$ 120,80
139	Disco de Lixa; Tipo Velcro; Grão 120; 5 Pol.; Ref.: WORKER-980510 ou equivalente técnico.	UN	20	R\$ 2,26	R\$ 45,20
140	Disco de Lixa; Tipo Velcro; Grão 80; 5 Pol.; Ref.: WORKER-980323 ou equivalente técnico.	UN	20	R\$ 5,10	R\$ 102,00
141	Escova de Aço Copo Trançada; Especificações Técnicas: Bitola do fio: 0,50mm, Posição de trabalho paralela, Rosca: M14, Indicada para uso em aplicações difíceis, por trazer mais facilidade ao usuário na operação, Diâmetro da escova: 65mm (2.9/16"); Ref.: NORTON-00000069957307734 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 38,37	R\$ 76,74
142	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	UN	4	R\$ 14,43	R\$ 57,72
143	Estanho em fio 1,5 mm 60 x 40 com; peso 500g; Ref.: VONDER-7451604015 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$ 159,25	R\$ 159,25
144	Facas em HSS para Plaina; Composição: Corpo feito em Aço calçado em Metal Duro (HW); Comprimento: 82mm; Largura: 29mm; Espessura: 3m; Ref.: INDFEMA-510001 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$ 101,68	R\$ 101,68
145	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
146	Fita Crepe; 48mm x 50m; para uso geral; Ref.: 3M-243852	UN	10	R\$ 13,30	R\$ 133,00
147	FITA DUPLA FACE; Tipo VHB; Medidas: 25mm X 20m; Ref.: 3M-244999 ou equivalente Técnico.	UN	2	R\$ 136,20	R\$ 272,40
148	Fita Isolante Auto Fusão; Temperatura Máxima de Operação 90°C em regime contínuo e 130°C em regime de emergência; 19mm de largura por 10m de comprimento; Ref.: 3M-245015 ou equivalente técnico.	UN	12	R\$ 31,20	R\$ 374,40

149	Fita Isolante; 19MM X 20M; Amarelo; Ref.: 3M-HB004482491 ou equivalente técnico.	UN	6	R\$ 22,07	R\$ 132,42
150	Fita Isolante; 19MM X 20M; Azul; Ref.: 3M-HB004482517 ou equivalente técnico.	UN	6	R\$ 27,90	R\$ 167,40
151	Fita Isolante; 19MM X 20M; Branco; Ref.: 3M-HB004482509 ou equivalente técnico.	UN	6	R\$ 27,47	R\$ 164,82
152	Fita Isolante; 19MM X 20M; Preta; Ref.: 3M-244512 ou equivalente técnico.	UN	12	R\$ 23,24	R\$ 278,88
153	Fita Isolante; 19MM X 20M; Verde; Ref.: 3M-248078 ou equivalente técnico.	UN	6	R\$ 36,93	R\$ 221,58
154	Fita Isolante; 19MM X 20M; Vermelho; Ref.: 3M-245000 ou equivalente técnico.	UN	6	R\$ 27,53	R\$ 165,18
155	Fita metálica perfurada 38 x 3000mm, chapa 16 und	UN	2	R\$ 61,73	R\$ 123,46
156	Fita Organizadora Dupla Face Azul; Comprimento: 3 Metros, Largura: 16mm; Ref.: SECCON-SB-BKB0502-BL ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 19,43	R\$ 38,86
157	Fita Rotulador Brother; Cor Amarelo; 12mm X 8m; compatível com PT-45, PT-45M, PT45, PT-55, PT-55BM, PT-55S, PT55, PT-65, PT-65SB, PT65, PT-70, PT-70B, PT-70BM, PT70, PT-80, PT-80EU, PT80, PT-85, PT85, PT-90, PT90, PT-100, PT100, PT-110, PT110; Modelo M-431 e MK-433	UN	2	R\$ 78,38	R\$ 156,76
158	Fita Rotulador Brother; Cor Branca; 12mm X 8m; compatível com PT-45, PT-45M, PT45, PT-55, PT-55BM, PT-55S, PT55, PT-65, PT-65SB, PT65, PT-70, PT-70B, PT-70BM, PT70, PT-80, PT-80EU, PT80, PT-85, PT85, PT-90, PT90, PT-100, PT100, PT-110, PT110; Modelo M-431 e MK-432	UN	4	R\$ 55,80	R\$ 223,20
159	Fita Rotulador Brother; Cor Vermelho; 12mm X 8m; compatível com PT-45, PT-45M, PT45, PT-55, PT-55BM, PT-55S, PT55, PT-65, PT-65SB, PT65, PT-70, PT-70B, PT-70BM, PT70, PT-80, PT-80EU, PT80, PT-85, PT85, PT-90, PT90, PT-100, PT100, PT-110, PT110; Modelo M-431 e MK-431	UN	2	R\$ 59,17	R\$ 118,34
160	Fita Veda Rosca; Medidas: 18mm X 25m; Ref.: NORTON-66261102646 ou equivalente técnico.	UN	4	R\$ 7,51	R\$ 30,04
161	FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO 7cm x 100m	UN	4	R\$ 46,91	R\$ 187,64
162	Jogo Bits/Ponteiras; Composto por 61 peças, sendo: 10 bits fenda 25 mm (2 de 3 mm, 4 de 4 mm, 2 de 5 mm e 2 de 6 mm), 10 bits phillips 25 mm (2 PH0, 3 PH1, 3 PH2 e 2 PH3), 12 bits pozidrive 25 mm (3 PZ0, 3 PZ1, 3 PZ2 e 3 PZ3), 12 bits hexalobular 25 mm (2 T10, 2 T15, 2 T20, 2 T25, 2 T27 e 2 T30), 6 bits allen 25 mm (2 de 3 mm, 2 de 4 mm, 1 de 5 mm e 1 de 6 mm), 3 bits phillips 50 mm (PH1, PH2 e PH3), 4 bits fenda 50 mm (3 mm, 4 mm, 5 mm e 6 mm), 3 bits pozidrive 50 mm (PZ1, PZ2 e PZ3) e 1 peça extensão magnética (75 mm); em aço cromo vanádio; acabamento fosfatizado; Tipo do encaixe do bits: Sextavado - 1/4" (6,35 mm); Ref.: Vonder-409732 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 120,57	R\$ 241,14

163	Jogo De Fresas Para Madeira; Conteúdo da Embalagem: 1 Jogo com 12 peças, sendo: 3 fresas retas (6 mm, 12 mm e 16 mm), 1 fresa para rasgo em V (12 mm), 1 fresa para rasgo em U (12 mm), 1 fresa rabo de andorinha (12 mm), 2 fresas com rolamento de 9 mm para quebrar canto (25 mm e 30 mm), 1 fresa com rolamento de 12,7 mm para acabamento em lâminas (12 mm), 1 fresa com rolamento de 9 mm para moldura arredondada (22 mm), 1 fresa com rolamento de 9 mm para moldura reta/chanfro 45° (32 mm) e 1 fresa com rolamento de 9 mm para moldura romana (25 mm); dentes de metal duro/vídea; Ref.: VONDER-5314120120 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$ 165,53	R\$ 165,53
164	Jogo de Pontas Montadas; Conteúdo da Embalagem: 5 pontas com haste de 3mm (3 cônicas, 1 cilíndrica e 1 esférica), 5 pontas com haste de 6mm (3 cônicas, 1 cilíndrica e 1 esférica); fabricada em óxido de alumínio; Ref.: VONDER-1250000010 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 17,94	R\$ 35,88
165	Jogo de Soquetes Magnéticos; Aço cromo vanádio; Medidas em milímetro; 5 peças: 6mm, 8mm, 10mm, 12mm, 13mm; Ref.: VONDER-3039500000 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$ 46,18	R\$ 46,18
166	Jogo de Soquetes Magnéticos; Aço cromo vanádio; Medidas em polegadas; 5 peças: 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2"; Ref.: VONDER-3039500000 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$ 80,65	R\$ 80,65
167	Lamina de Serra circular para madeira, corpo em aço temperado; dentes alternados em vídea (metal duro); Medida Externa: 7.1/4"; Furo central: 20mm; Número de dentes: 24; Dentes tipo ATB; Espessura da lâmina: 1,6 mm; Largura do corte: 2,7 mm; RPM máxima: 6.000; Ref.: IRWIN-014107 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$ 62,95	R\$ 62,95
168	Lamina de serra manual de aço rápido, bimetal em aço HSS, comprimento:12" (304mm), largura: 1/2" (12,7mm); Ref.: STARRETT-KBS1224-10 ou equivalente técnico.	UN	20	R\$ 12,34	R\$ 246,80
169	Lâmina para estilete em aço; com tripla afiação; largura da lâmina: 18mm; embalagem com 10 lâminas; Detalhes Técnicos: Tipo: Reta, Material da lâmina (tipo/composição): Aço, Largura: 18,0mm, Comprimento total: 108,0 mm, Espessura: 0,4 mm; Ref.: Vonder-411764 ou equivalente técnico.	UN	3	R\$ 47,21	R\$ 141,63
170	Lima chata com cabo; dureza 58-62 HRC, Comprimento da lima: 8 pol - 203 mm; Tipo do cabo da lima: Cabo plástico revestido com borracha; Perfil da lima: Chata; Tipo do picado da lima: Duplo - BASTARDA; Ref.: VONDER-4310100802 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$ 41,59	R\$ 41,59
171	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	2	R\$ 24,82	R\$ 49,64
172	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, EMBALAGEM DE *500* G, PARA INSTALACOES DE AGUA, GAS E OUTROS	UN	1	R\$ 52,05	R\$ 52,05
173	Ponteiro SDS PLUS; 250 MM; Ref.: VONDER-298333 ou equivalente técnico.	UN	4	R\$ 27,65	R\$ 110,60
174	REBOLO BRANCO; 06 X 3/4 X 1.1/4; G80; Ref.: NORTON-251981 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$ 62,43	R\$ 62,43
175	Rebolo para Reposição Afiadora; Medida: 79mm; Tipo: Gr 150; Utilização: Afiadora 3 a 12mm com 4.200 RPM; Ref.: ROCAST-241256 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$ 103,07	R\$ 103,07
176	Serra Copo Bi-Metálica; Aplicação: corte de aços; Diâmetro: 102mm; Ref.: ROCAST-251473 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 13,44	R\$ 26,88
177	Serra Copo Bi-Metálica; Aplicação: corte de aços; Diâmetro: 19mm; Ref.: ROCAST-251353 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 36,26	R\$ 72,52

178	Serra Copo Bi-Metálica; Aplicação: corte de aços; Diâmetro: 22mm; Ref.: Vonder-411187 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 33,06	R\$ 66,12
179	Serra Copo Bi-Metálica; Aplicação: corte de aços; Diâmetro: 25mm; Ref.: ROCAST-259085 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 33,19	R\$ 66,38
180	Serra Copo Bi-Metálica; Aplicação: corte de aços; Diâmetro: 32mm; Ref.: ROCAST-259141 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 42,10	R\$ 84,20
181	Serra Copo Bi-Metálica; Aplicação: corte de aços; Diâmetro: 35mm; Ref.: Vonder-411194 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 46,27	R\$ 92,54
182	Serra Copo Bi-Metálica; Aplicação: corte de aços; Diâmetro: 38mm; Ref.: Vonder-411195 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 53,51	R\$ 107,02
183	Serra Copo Bi-Metálica; Aplicação: corte de aços; Diâmetro: 44mm; Ref.: Vonder-41119 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 54,13	R\$ 108,26
184	Serra Copo Bi-Metálica; Aplicação: corte de aços; Diâmetro: 51mm; Ref.: ROCAST-259114 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 57,45	R\$ 114,90
185	Serra Copo Bi-Metálica; Aplicação: corte de aços; Diâmetro: 57mm; Ref.: Vonder-411205 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 68,69	R\$ 137,38
186	Serra Copo Bi-Metálica; Aplicação: corte de aços; Diâmetro: 64mm; Ref.: Vonder-411208 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 74,28	R\$ 148,56
187	Serra Copo Bi-Metálica; Aplicação: corte de aços; Diâmetro: 76mm; Ref.: Vonder-411210 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 86,22	R\$ 172,44
188	Serra copo diamantado com haste, furos (corte a seco ou refrigerado) em porcelanato, cerâmica, granito e mármore, Rotação máxima (rpm): 2.500/min; Diâmetro da serra copo: 06 mm; Altura útil aproximada da serra copo: 39 mm; Altura da camada de diamante: 10,0 mm; Diâmetro da haste: 8,3 mm; Comprimento total da haste: 41 mm; Material da serra copo: Corpo em aço carbono e ponta diamantada; <a href="https://www.lojadomecanico.com.br/produto/134611/37/430/serra-copo-diamantada-com-haste-10-mm--vonder-3617100010">https://www.lojadomecanico.com.br/produto/134611/37/430/serra-copo-diamantada-com-haste-10-mm--vonder-3617100010</a> ou equivalente técnica.	UN	2	R\$ 39,98	R\$ 79,96
189	Serra copo diamantado com haste, furos (corte a seco ou refrigerado) em porcelanato, cerâmica, granito e mármore, Rotação máxima (rpm): 2.500/min; Diâmetro da serra copo: 08 mm; Altura útil aproximada da serra copo: 39 mm; Altura da camada de diamante: 10,0 mm; Diâmetro da haste: 8,3 mm; Comprimento total da haste: 41 mm; Material da serra copo: Corpo em aço carbono e ponta diamantada; Ref.: VONDER-3617100008 ou equivalente técnica.	UN	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
190	Serra copo diamantado com haste, furos (corte a seco ou refrigerado) em porcelanato, cerâmica, granito e mármore, Rotação máxima (rpm): 2.500/min; Diâmetro da serra copo: 10 mm; Altura útil aproximada da serra copo: 39 mm; Altura da camada de diamante: 10,0 mm; Diâmetro da haste: 8,3 mm; Comprimento total da haste: 41 mm; Material da serra copo: Corpo em aço carbono e ponta diamantada; Ref.: Ref.: VONDER-3617100010 ou equivalente técnica.	UN	2	R\$ 51,96	R\$ 103,92
191	Serra copo diamantado com haste, furos (corte a seco ou refrigerado) em porcelanato, cerâmica, granito e mármore, Rotação máxima (rpm): 2.500/min; Diâmetro da serra copo: 12 mm; Altura útil aproximada da serra copo: 39 mm; Altura da camada de diamante: 10,0 mm; Diâmetro da haste: 8,3 mm; Comprimento total da haste: 41 mm; Material da serra copo: Corpo em aço carbono e ponta diamantada; Ref.: VONDER-3617100012 ou equivalente técnica.	UN	2	R\$ 61,26	R\$ 122,52

192	Serra copo diamantado com haste, furos (corte a seco ou refrigerado) em porcelanato, cerâmica, granito e mármore, Rotação máxima (rpm): 2.500/min; Diâmetro da serra copo: 14 mm; Altura útil aproximada da serra copo: 39 mm; Altura da camada de diamante: 10,0 mm; Diâmetro da haste: 8,3 mm; Comprimento total da haste: 41 mm; Material da serra copo: Corpo em aço carbono e ponta diamantada; Ref.: Vonder-411156 ou equivalente técnica.	UN	2	R\$ 58,12	R\$ 116,24
193	Serra copo diamantado com haste, furos (corte a seco ou refrigerado) em porcelanato, cerâmica, granito e mármore, Rotação máxima (rpm): 2.500/min; Diâmetro da serra copo: 16 mm; Altura útil aproximada da serra copo: 39 mm; Altura da camada de diamante: 10,0 mm; Diâmetro da haste: 8,3 mm; Comprimento total da haste: 41 mm; Material da serra copo: Corpo em aço carbono e ponta diamantada; Ref.: VONDER-3617100012 ou equivalente técnica.	UN	1	R\$ 59,50	R\$ 59,50
194	Serra copo diamantado com haste, indicado para cortar: telha, tijolo, cerâmica, azulejo, granito, dentre outros, material: corpo metálico com dentes diamantados (aço carbono C45), altura útil aproximada: 58mm, altura dos dentes: 6mm, diâmetro da haste: 14,5mm, diâmetro do encaixe da haste: 9,5mm, comprimento da haste: 170mm, com pino guia e haste adaptadora, diâmetro do furo: 40mm; Ref.: Vonder-411222 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$ 105,28	R\$ 105,28
195	Serra copo diamantado com haste, indicado para cortar: telha, tijolo, cerâmica, azulejo, granito, dentre outros, material: corpo metálico com dentes diamantados (aço carbono C45), altura útil aproximada: 58mm, altura dos dentes: 6mm, diâmetro da haste: 14,5mm, diâmetro do encaixe da haste: 9,5mm, comprimento da haste: 170mm, com pino guia e haste adaptadora, diâmetro do furo: 50mm; Ref.: VONDER-3617100050 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 126,26	R\$ 252,52
196	Serra copo diamantado com haste, indicado para cortar: telha, tijolo, cerâmica, azulejo, granito, dentre outros, material: corpo metálico com dentes diamantados (aço carbono C45), altura útil aproximada: 58mm, altura dos dentes: 6mm, diâmetro da haste: 14,5mm, diâmetro do encaixe da haste: 9,5mm, comprimento da haste: 170mm, com pino guia e haste adaptadora, diâmetro do furo: 60mm; Ref.: Vonder-411225 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$ 160,25	R\$ 160,25
197	Serra copo diamantado com haste, indicado para cortar: telha, tijolo, cerâmica, azulejo, granito, dentre outros, material: corpo metálico com dentes diamantados (aço carbono C45), altura útil aproximada: 58mm, altura dos dentes: 6mm, diâmetro da haste: 14,5mm, diâmetro do encaixe da haste: 9,5mm, comprimento da haste: 170mm, com pino guia e haste adaptadora, diâmetro do furo: 75mm; Ref.: VONDER-3617100075 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$ 223,00	R\$ 223,00
198	Serra copo diamantado com haste, indicado para cortar: telha, tijolo, cerâmica, azulejo, granito, dentre outros, material: corpo metálico com dentes diamantados (aço carbono C45), altura útil aproximada: 58mm, altura dos dentes: 6mm, diâmetro da haste: 14,5mm, diâmetro do encaixe da haste: 9,5mm, comprimento da haste: 170mm, com pino guia e haste adaptadora, diâmetro do furo: 100mm; Ref.: Vonder-411212 ou equivalente técnica.	UN	1	R\$ 269,71	R\$ 269,71
199	Serra copo diamantado com haste, indicado para cortar: telha, tijolo, cerâmica, azulejo, granito, dentre outros, material: corpo metálico com dentes diamantados (aço carbono C45), altura útil aproximada: 58mm, altura dos dentes: 6mm, diâmetro da haste: 14,5mm, diâmetro do encaixe da haste: 9,5mm, comprimento da haste: 170mm, com pino guia e haste adaptadora, diâmetro do furo: 20mm; Ref.: Vonder-411218 ou equivalente técnica.	UN	1	R\$ 89,30	R\$ 89,30

200	Serra copo diamantado com haste, indicado para cortar: telha, tijolo, cerâmica, azulejo, granito, dentre outros, material: corpo metálico com dentes diamantados (aço carbono C45), altura útil aproximada: 58mm, altura dos dentes: 6mm, diâmetro da haste: 14,5mm, diâmetro do encaixe da haste: 9,5mm, comprimento da haste: 170mm, com pino guia e haste adaptadora, diâmetro do furo: 150mm; Ref.: Vonder-411212 ou equivalente técnica.	UN	1	R\$ 331,12	R\$ 331,12
201	Silicone - bisnaga de 300ml pç	UN	4	R\$ 89,21	R\$ 356,84
202	Talhadeira com encaixe SDS PLUS: 14,0 mm; Perfil do corpo da talhadeira: Redonda; Comprimento total da talhadeira com encaixe SDS PLUS: 250,0 mm; Largura da ponta da talhadeira com encaixe SDS PLUS: 20,0 mm; Ref.: Vonder-332284 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 39,55	R\$ 79,10
203	Talhadeira com encaixe SDS PLUS: 14,0 mm; Perfil do corpo da talhadeira: Redonda; Comprimento total da talhadeira com encaixe SDS PLUS: 250,0 mm; Largura da ponta da talhadeira com encaixe SDS PLUS: 40,0 mm; Ref.: VONDER-5374040250 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$ 27,99	R\$ 55,98
204	Vaselina líquida 1000ml I	UN	2	R\$ 25,81	R\$ 51,62
205	Linha para pedreiro em nylon, espessura de 0,8mm, com proteção UF, em rolo de 100m, Ref.: VONDER-3323100080 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$ 11,56	R\$ 11,56
206	Bateria 20V 2,0Ah XR Lithium Ion; Ref.: DEWALT-DCB203-B3 ou equivalente técnico.	UN	3	R\$312,10	R\$ 936,30
207	Bateria 20V 5,0Ah XR Lithium Ion; Ref.: DEWALT-DCB205 ou equivalente técnico.	UN	3	R\$647,63	R\$ 1.942,89
208	Estilete Profissional, corpo metálico reforçado revestido com borracha termoplástica, botão de ajuste com sistema de travamento automático da lâmina, compartimento para 2 lâminas, comprimento: 6.1/2" (165mm), largura da lâmina: 18mm, Ref.: Vonder-409531 ou equivalente técnico.	UN	5	R\$19,06	R\$ 95,30
<b>Total Materiais Consumíveis</b>					<b>R\$ 15.018,92</b>

## ANEXO-X

### Planilha Estimativa de Ferramentas e Equipamentos de Uso Geral

<b>FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL - SOB DEMANDA</b>					
Item	Descrição	Unid de medida	Quant	Valor Unit	Valor total
001	Alicate bico curvo 8" cabos com revestimento em PVC VDE isolante para 1.000V, em aço cromo vanádio, atende a norma internacional EN/IEC 60900:2004, ref. VONDER-36.26.061.506 ou equivalente técnico.	UN	3	R\$46,49	R\$139,47
002	Alicate Crimpador, para terminais: PC, RJ-45,6P,8P e RJ-11/12,6P,8P, Comprimento: 290mm, com cabo de borracha, com catraca, laminas em aço SK5, Ref.: GROSS-1771955 ou equivalente técnico.	UN	3	R\$125,86	R\$377,58
003	Alicate de bico meia cana reto 6" – cabos com revestimento em PVC VDE isolante para 1.000V, em aço cromo vanádio, atende a norma internacional EN/IEC 60900:2004, antiderrapante com abas de proteção, Ref.: VONDER-3626061505 ou equivalente técnico.	UN	5	R\$47,15	R\$235,75
004	Alicate de corte diagonal 6" – cabos com revestimento em PVC VDE isolante para 1.000V, em aço cromo vanádio, atende a norma internacional EN/IEC 60900:2004, Ref.: VONDER-3626061503 ou equivalente técnico.	UN	5	R\$67,52	R\$337,60
005	Alicate de Inserção para Krome e Barga M10, com aparador de rebarbas e impacto, para inserção de fios em Terminal Block do tipo IDC 110 e em blocos de telefonia com engate rápido, Ref.: SECCON-WT-4001-N ou equivalente técnico.	UN	3	R\$44,16	R\$132,48
006	Alicate Desencapador de Fios 110mm com 3 Lâminas de Corte, Indicado para desencapar cabos par trançado UTP e STP, cabos coaxiais, cabos de áudio, cabos de rede, cabos chatos e cabos telefônicos, Ref.: VONDER-3662000120 ou equivalente técnico.	UN	3	R\$103,97	R\$311,91
007	Alicate Desencapador para Cabo Coaxial, corpo em plástico ABS de alta resistência e 2 lâminas de corte - Diâmetro de desencape: Cabo coaxial RG-58/ 59/62/6/6QS/3C/4C/5C/174, Bloco V removível com 4 posições de ajuste, Ref.: VONDER-3662100500 ou equivalente técnico.	UM	3	R\$50,10	R\$150,30
008	Alicate desencapador: Cortar e desencapar = 0,2 mm <sup>2</sup> - 6,0 mm <sup>2</sup> / Prensar = terminais sem isolamento (0,5 mm <sup>2</sup> - 6,0 mm <sup>2</sup> ), terminais com isolamento (0,5 mm <sup>2</sup> - 2,5 mm <sup>2</sup> ), terminais de ignição (7 mm - 8 mm)   Comprimento total do alicate: 8 pol - 203 mm   Material do corpo do alicate: Aço carbono, Ref.: VONDER-3686000008 ou equivalente técnico.	UN	3	R\$183,56	R\$550,68
009	Alicate hidráulico prensa terminais, prensa é hexagonal, sistema de retorno por mola, pressão máxima 6 toneladas, secção de cabo de 10 a 300mm <sup>2</sup> , com maleta, curso hidráulico de 22mm, comprimento de 460mm, Matrizes: 10 - 16 - 25 - 35 - 50 - 70 - 95 - 120 - 150 - 185 - 240 - 300mm <sup>2</sup> , Ref.: BOVENAU-300ST ou equivalente técnico.	UN	1	R\$1.179,28	R\$1.179,28
010	Alicate universal 8", aço cromo vanádio, profissional – cabos com revestimento em PVC VDE isolante para 1.000V, Atende a norma internacional EN/IEC 60900:2004, Ref.: Vonder-374392 ou equivalente técnico.	UN	5	R\$81,96	R\$409,80
011	Cortador de Cabos, atende a norma internacional EN/IEC 60900:2004, possui cabo isolado para 1.000 V VDE, cortar cabos de até 250 mm <sup>2</sup> , cortar cabos de cobre/alumínio, material da lâmina: Aço especial, material do cabo do cortador de cabos: Aço cromo vanádio, Ref.: Vonder-374384 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$1.519,75	R\$1.519,75

012	Detector de Tensão, 90V a 1000V AC, de acordo com a categoria IV 1000V de instalação conforme a norma IEC61010, identificação de fase e neutro com indicação sonora e luminosa, alimentação 2 pilhas 1,5V tipo AAA, dimensões: 160(A) x 20(L) x 20(P) mm, frequência de Operação: 48Hz a 62Hz, Ref.: MINIPA-ezAlerTII ou equivalente técnico.	UN	3	R\$65,94	R\$197,82
013	Jogo de chave de fenda e Philips, com cabo e haste isolados 1.000v, aço cromo vanádio, com 6 peças: 3 - chaves de fenda: 3x5 mm; 5x100 mm; 6x150 mm e 3 philips, Ref.: TRAMONTINAPRO-44115406 ou equivalente técnico.	UN	3	R\$124,70	R\$374,10
014	Testador De Cabos Remoto, com um módulo destacável para testar pontos remotos, teste cabo montado com conectores: RJ-11 (2 vias), RJ-11 (4 vias), RJ-11 (6 vias), RJ-45 (8 vias) UTP (não-blindados), RJ-45 (8 vias), STP (Blindado), USB/A para USB/B e BNC, testa os padrões EIA/TIA 568A, EIA/TIA 568B e Cross Over dos cabos RJ-45, exibe a condição do cabo, indicando se existe conexão e revelando onde tem irregularidade, Verifica fio cruzado, sem conexão ou em curto-circuito, Ref.: CIRILO CABOS-268675 ou equivalente técnico.	UN	3	R\$187,97	R\$563,91
015	Camera Termica, Termovisor Digital, Faixa de Temperatura: -10°C ~ 400°C; Grau de Proteção: IP65; Emissividade ajustável; Resolução do Display: 320 x 240 pixels; Autodesligamento; Alarme de Temperatura Alta e Baixa; Modos de Imagem:Fusão de Imagem, Imagem Visual e Imagem Térmica; Duração da Bateria: ≥6 horas; Altitude: ≤2000 metros, Ref.: MINIPA-MTV-120 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$3.724,25	R\$3.724,25
016	Fasímetro/Sequencímetro, Indicador: LEDs, Tensão de Entrada: 690V, Resposta em Frequência: 15~400Hz, Categoria: CAT III 600V, Alimentação: 1x9V, Dimensões (mm)/Peso (g): 123x71x29/200, Ref.: MINIPA-mfa-862 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$677,11	R\$677,11
017	Megôhmetro, Resistência 20 a 2000hms Tensões de Teste 50/100/250/500/1000V Minipa MI-2701A Especificações técnicas: Display LCD: 3 1/2 Dígitos/2000 Contagens; Iluminação: SIM; Tensões de Teste: 50/100/250/500/1000V; Máx/Mín/Méd: SIM; Voltímetro AC: 200/750V; Voltímetro DC: 200/1000; Resistência de Isolação: 0~10GOhms; Resistência: 20/200Ohms; Autodesligamento: SIM; Índice de Polarização e Absorção: SIM; Função de Comparação: SIM; Memória: 20 Dados; Categoria de Segurança: CAT IV 600V; Alimentação: 6x1,5V AA; Dimensões (mm)/Peso (g): 65x180x140/900, Ref.: MINIPA-239781 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$1.725,66	R\$1.725,66
018	Multímetro digital com alicate amperímetro, config. mín.: display LCD 3 dígitos; tensão DC: 600V; tensão AC: 600V; corrente AC: 200A; resistência: 200 KOhms; estojo, bateria e pontas de prova inclusos, Ref.: MINIPA-ET-3111 ou equivalente técnico.	UN	3	R\$269,75	R\$809,25
019	Rotuladora de etiqueta portátil eletrônica, Display LCD com 12 caracteres, Imprime até duas linhas, Tecla dedicada de Data & Hora, Design que se adapta a suas mãos, Precisão na digitação com teclado QWERTY, 9 opções de estilos para configurar o texto, 2 opções de tamanho de fonte, 5 formatos de impressão pré-formatados, 5 opções de moldura, 71 símbolos embarcado, Usa fita "M" não laminada de 9 mm ou 12 mm, Funciona com 4 pilhas "AAA", Ref.: Brother Pt-80 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$264,30	R\$264,30
020	Terrômetro Digital, Display LCD/Contagem: 3 3/4 Dígitos/4000, Tensão de Terra AC: 400V, Resistência: 40/400/4000 Ohm, Mudança de faixa: Manual, Precisão básica: 2%, Categoria de segurança: CAT III 400V, Alimentação: 6 x 1,5V AA, Ref.: MINIPA-MTR-1530 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$2.822,41	R\$2.822,41
021	Alicate bomba d' água, com cabo emborrachado, aço cromo vanádio, Capacidade de abertura 35mm, ajustável 7 posições, 10", Ref.: VONDER-3662115000 ou equivalente técnico	UN	1	R\$53,84	R\$53,84
022	Aplicador de silicone reforçado, para utilização de tubos (bisnagas) de até 300g / 305ml, em corpo de aço carbono, pintado, Ref.: Vonder-408964 ou equivalente técnico.	UN	3	R\$61,93	R\$185,79

023	Bomba de sucção manual. Indicada para desentupir ralos, vasos sanitários, pias, etc; Corpo em PVC; Diâmetro: 3" - 75mm; Bocal / ventosa em borracha com 180mm; Ref.: VONDER-3599470180 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$81,68	R\$81,68
024	Chave ajustável / inglesa, 10" (254mm), corpo em aço níquel cromo-vanádio, abertura máxima de 30mm, Ref.: SATA-ST47204SC ou equivalente técnico.	UN	1	R\$86,76	R\$86,76
025	Chave ajustável / inglesa, 15" (380mm), corpo em aço níquel cromo-vanádio, abertura máxima de 45mm, Ref.: SATA-ST47206SC ou equivalente técnico.	UN	1	R\$181,18	R\$181,18
026	Chave ajustável / inglesa, 6" (152mm), corpo em aço níquel cromo-vanádio, abertura máxima de 20mm, Ref.: SATA-ST47202SC ou equivalente técnico.	UN	1	R\$57,17	R\$57,17
027	Chave Correia para Tubos 140mm, em couro e tecido com 500mm de comprimento, acabamento niquelado e cromado, Ref.: GEDORE RED-3369959 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$165,16	R\$165,16
028	Chave de Fenda; Aço Gedore-Venadium; Haste niquelada e cromada; Ponta fosfatizada; Medidas: 1/4 X 6 Pol.; Ref.: GEDORE-150-1/4X6 ou equivalente técnico.	UN	5	R\$15,21	R\$76,05
029	Chave de Fenda; Aço Gedore-Venadium; Haste niquelada e cromada; Ponta fosfatizada; Medidas: 3/16x4 Pol.; Ref.: GEDORE-150-3/16x4 ou equivalente técnico.	UN	5	R\$12,87	R\$64,35
030	Chave de grifo, tipo stillson, em aço carbono forjado, possui mordentes em aço liga, acabamento pintado e polido, 10" - 254mm, Ref.: Vonder-379706 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$84,54	R\$84,54
031	Chave de grifo, tipo stillson, em aço carbono forjado, possui mordentes em aço liga, acabamento pintado e polido, 14", Ref.: VONDER-3513414100 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$119,18	R\$119,18
032	Chave de grifo, tipo stillson, em aço carbono forjado, possui mordentes em aço liga, acabamento pintado e polido, 24", Ref.: VONDER-3513424000 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$314,54	R\$314,54
033	Chave de grifo, tipo stillson, em aço carbono forjado, possui mordentes em aço liga, acabamento pintado e polido, 8", Ref.: VONDER-3513408100 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$67,72	R\$67,72
034	Chave grifo para lavatório, 11" - 280mm, aço carbono, acabamento cromado, Capacidade de abertura da chave para lavatório: 3/8 a 1.1/4" ou 10 a 32 mm, Ref.: Vonder-330829 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$107,47	R\$107,47
035	Chave para cano, 9", para tubos de até 40 mm de diâmetro, corpo em aço forjado, Ref.: VONDER-3513009000 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$95,58	R\$95,58
036	Chave Phillips; Aço Gedore-Venadium; Haste niquelada e cromada; Ponta fosfatizada; Medidas: 3/16x4 Pol.; Ref.: GEDORE-252657 ou equivalente técnico.	UN	5	R\$21,93	R\$109,65
037	Chave Phillips; Medida: 1/4" x 6"; Aço Gedore-Venadium; Comprimento da haste: 155 mm; Ponta: PH2.; Ref.: GEDORE-252583 ou equivalente técnico.	UN	5	R\$20,23	R\$101,15
038	Colher para pedreiro reta em aço forjado, cabo de madeira envernizado, com 8", Ref.: Vonder-330967 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$45,84	R\$45,84
039	Desempenadeira dentada de aço com cabo de madeira fechado soldado na lâmina, 120x255mm (LxC), Ref.: Ref.: Vonder-436569 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$39,52	R\$39,52
040	Desempenadeira lisa de aço com cabo de madeira fechado soldado na lâmina, 120x255mm (LxC), Ref.: VONDER-3328201225 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$39,74	R\$39,74

041	Desentupidor manual; Material do desentupidor manual: PVC; Tipo do desentupidor manual: Com cabo de madeira; Diâmetro da ponta do desentupidor manual: 150 mm; Comprimento total do desentupidor manual: 500 mm; Ref.: Nove54-331407 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$47,04	R\$47,04
042	Espátula lisa de aço com cabo anatômico em polipropileno com revestimento emborrachado, 2 ½" (63mm) de lamina, Ref.: VONDER-3553212000 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$25,04	R\$25,04
043	Formão chanfrado, 1", cabo em PVC revestido com borracha termoplástica, lâmina em aço especial de alta resistência, Ref.: VONDER-3552100000 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$50,83	R\$50,83
044	Formão chanfrado, 1/2", cabo em PVC revestido com borracha termoplástica, lâmina em aço especial de alta resistência, Ref.: VONDER-3552120000 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$44,55	R\$44,55
045	Formão chanfrado, 1/4", cabo em PVC revestido com borracha termoplástica, lâmina em aço especial de alta resistência, Ref.: VONDER-3552140000 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$50,07	R\$50,07
046	Kit de ferramentas especiais para válvula de descarga Deca/Hydra e Docol, Ref.: CRKÔMBATT-KBT6004 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$215,39	R\$215,39
047	Martelo de borracha, uma extremidade da cabeça plana e outra abaulada, cabo de madeira, diâmetro da cabeça 60mm, Ref.: VONDER- 3079000600 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$31,25	R\$31,25
048	Pé-de-cabra em aço forjado, corpo sextavado de 19mm - 3/4", com 1 ponta alavanca chata e 1 ponta encaixe em V (unha), comprimento de 60cm, Ref.: VONDER-3599034060 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$99,93	R\$99,93
049	Ponteiro sextavada, cabo com empunhadura em borracha termoplástica, corpo em aço cromo vanádio e ponta temperada. 200mm de comprimento, haste de 16mm, Ref.: VONDER-3341532080 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$76,98	R\$76,98
050	Prumo de centro, peso 400g, corpo metal, base de apoio de madeira, Ref.: Vonder-332043 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$52,35	R\$52,35
051	Prumo de parede, peso 500g, corpo metal, base de apoio de madeira, Ref.: Vonder-332051 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$48,40	R\$48,40
052	Régua para Pedreiro; Material: Alumínio; Comprimento da régua: 2,0 m; Largura da régua: 49,7 mm; Altura da régua: 25,5 mm; Espessura da régua: 0,73 mm; Ref.: VONDER-3312020000 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$54,55	R\$54,55
053	Serrote de costa 12" - 304mm, cabo em madeira envernizada, bainha de reforço na lâmina, em aço temperado, número de dentes por polegada: 12 dentes, Ref.: VONDER-3071100700 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$49,24	R\$49,24
054	Tarraxa para cano de PVC com haste, tipo de rosca: BSP – polegada rosca paralela de ½", material aço carbono, Ref.: Vonder-410824 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$33,16	R\$66,32
055	Tarraxa para cano de PVC com haste, tipo de rosca: BSP – polegada rosca paralela de ¾", material aço carbono, Ref.: Vonder-410825 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$49,58	R\$99,16
056	Tarraxa para cano de PVC com haste, tipo de rosca: BSP – polegada rosca paralela de 1. 1/4", material aço carbono, Ref.: VONDER-3599100114 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$66,78	R\$133,56
057	Tarraxa para cano de PVC com haste, tipo de rosca: BSP – polegada rosca paralela de 1", material aço carbono, Ref.: Ref.: Vonder-410823 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$43,69	R\$87,38
058	Tarraxa para cano de PVC com haste, tipo de rosca: BSP – polegada rosca paralela de 1½", material aço carbono, Ref.: meikon ou equivalente técnico.	UN	2	R\$100,20	R\$200,40
059	Tarraxa para cano de PVC com haste, tipo de rosca: BSP – polegada rosca paralela de 2", material aço carbono, Ref.: meikon ou equivalente técnico.	UN	2	R\$88,96	R\$177,92

060	Torquês em aço cromo vanádio e cabo plástico para uso profissional de 8"-203mm, Ref.: VONDER-3633008000 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$48,90	R\$48,90
061	Desentupidor Xr Brushless; Motor Brushless (Sem escovas de carvão); Tambor desmontável; Gatilho de velocidade variável; Protetor exterior fixo; Luzes LED; Voltagem: 20V Max; Capacidade do tambor: 3/8"x35',5/16"x50; Comprimento da Ferramenta: 410mm; Peso: 5,3kg; Ref.: DEWALT-DCD200B-B3 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$1.939,55	R\$1.939,55
062	Alicate de pressão, mordente curvo, acabamento cromado fosco, em aço cromo vanádio, comprimento de 10" (254mm), Ref.: VONDER-3662110000 ou equivalente técnico.	UN	5	R\$66,91	R\$334,55
063	Arco de serra fixo 12" (304mm), com cabo fechado em borracha, corpo em alumínio e pintura eletrostática, Ref.: Vonder-409933 ou equivalente técnico.	UN	3	R\$124,48	R\$373,44
064	Chave de fenda para testes elétricos isolados, com aço especial e polímero anti-chamas e acabamento niquelado e cromado, para 220-250V em corrente contínua, frequência: 50-500Hz, isolada conforme norma DIN VDE 0680-6 e regulamentadora de segurança NR 10, Ref.: GEDORE-91871 ou equivalente técnico.	UN	3	R\$27,06	R\$81,18
065	Esquadro metálico em aço com gravação de baixo relevo, graduação em mm e pol, com 24"x16" (610mm x 406mm), aço inox, Ref.: Vonder-331342 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$109,72	R\$109,72
066	Jogo de soquete e ponteiros de encaixe ¼" e ½"; 108 peças, em aço cromo vanádio, jogo composto por: - 13 soquetes sextavados de ¼" (4;4,5;5;5,5;6;7;8;9;10;11;12;13 e 14mm); - 17 soquetes sextavados de encaixe ½" (10;11;12;13;14;15;16;17;18;19;20;21;22;24;27;30 e 32mm); - 5 soquetes hexalobular fêmea encaixe ¼" (4;5;6;7 e 8mm); - 8 soquetes hexalobular fêmea de encaixe ½" (10;11;12;14;16;18;20 e 24mm), - 1 catraca encaixe ¼"; - 1 catraca encaixe ½"; 1 prolongador grande encaixe ¼"; - 1 prolongador grande com cabo "T" encaixe ½"; - 1 cabo "T" encaixe ¼"; - 1 prolongador pequeno encaixe ¼"; - 1 prolongador médio encaixe ½"; - 1 adaptador tipo joelho encaixe ¼"; - 1 adaptador tipo joelho encaixe ½"; - 2 soquetes de vela (16 e 21mm); - 1 cabo adaptador com cabo plástico encaixe ¼"; - 3 chaves Allen (1,5;2 e 2,5mm); - 8 soquetes sextavados longos encaixe ¼" (6;7;8;9;10;11;12 e 13mm); - 5 soquetes sextavados longos encaixe ½" (14;15;17;19 e 22mm); - 1 adaptador encaixe ½" para bits 5/16"; - 3 soquetes bits fenda encaixe ¼" (4;5,5 e 6,5mm); - 2 soquetes bits Phillips encaixe ¼" (ph1 e ph2); - 2 soquetes bits pozidrive encaixe ¼" (pz1 e pz2). Ref.: Vonder-411775 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$838,87	R\$838,87
067	Martelo de Unha Magnético 29mm, cabeça forjado em aço, cabo fabricado em fibra com revestimento em borracha termoplástica, com encaixe rebaixado imantado para apoio de prego com cabeça, diâmetro do batente 29 mm, comprimento total: 315 mm, Ref.: VONDER-3589500290 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$64,41	R\$64,41
068	Nível bolha, material corpo madeira, tipo bolha retificada, comprimento 16" (406mm), altura 45mm, largura 20mm, quantidade posição bolha 2 de prumo/ 1 de nível/ 1 de 90°, Ref.: Vonder-373750 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$34,47	R\$68,94
069	Rebitador manual tipo alicate Construtor, para rebites de repuxo até 4,8 mm, corpo em alumínio fundido, uso profissional, acompanha 4 bicos: 3/32" - 2,4 mm; 1/8" - 3,2 mm; 5/32" - 4,0 mm e 3/16" - 4,8 mm, Ref.: VONDER-RM100 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$75,99	R\$151,98
070	Suporte para serra copo; de 32 mm a 150 mm com broca piloto; haste: 0.11/32 "; Tipo da haste: Sextavada; Serra copo indicada: 32 mm (1.1/4") a 150 mm (6"); Para uso em mandril: 3/8" - 10 mm; Comprimento total da broca (mm): 75,0 mm; Diâmetro da broca (mm): 6,35 mm; Material da broca: Aço rápido; kit com: 1 Suporte para serra copo e 1 broca piloto de aço rápido; Ref.: VONDER-3509114060 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$60,45	R\$120,90

071	Suporte para serra copo; de 32 mm a 150 mm com broca piloto; haste: 0.11/32"; Tipo da haste: Sextavada; Serra copo indicada: 9/16" - 14 mm a 1.3/16" - 30 mm; Para uso em mandril: 3/8" - 10 mm; Comprimento total da broca (mm): 75,0 mm; Diâmetro da broca (mm): 6,35 mm; Material da broca: Aço rápido; kit com: 1 Suporte para serra copo e 1 broca piloto de aço rápido; Ref.: Vonder-412024 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$47,06	R\$94,12
072	Trena curta, pintura fosca anti-reflexo, caixa em ABS de alta resistência, sistema de trava com botão, classe de precisão II, material aço, largura lâmina 19mm, comprimento 5m, Ref.: Vonder-373809 ou equivalente técnico.	UN	12	R\$26,78	R\$321,36
073	Afiadora de Brocas Elétrica; Diâmetro: 3 a 12mm; Referência: 1/8 a 1/2; Uso: 4.200 RPM; Tensão: 220V; Ref.: ROCAST-241203 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$1.898,26	R\$1.898,26
074	Carregador para linha sem fio; Flexível para todas as baterias de Li-Ion - 12 V MAX / 20 V MAX; Saída: 12V - 20V - 60 Hz - 1,25 A; Tensão: 110/220 V (Bivolt); Ref.: DEWALT-DCB107 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$220,33	R\$220,33
075	Esmerilhadeira angular, capacidade (disco): 4.1/2" (115mm), potência: 800W, rotação: 12.000rpm, rosca do eixo: M14, número de posições de ajuste do punho: 2 posições, segue a norma: ABNT NBR IEC 60745-1 E ABNT NBR IEC 60745-2-3, acompanha: punho auxiliar e chave 2 pinos, Ref.: DEWALT-DWE4020 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$340,93	R\$340,93
076	Ferro De Solda, 70w; 220v; 60Hz; Ponteira e haste metálicas; Cabo plástico; Suporte de metal para descanso; Cabo elétrico de 1 metro; Produto certificado através da Portaria 371/2009 do Inmetro, conforme normas IEC 60335-1 e IEC 60335-2-45 para segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares; (Segurança - Compulsório - UL-BR - OCP - 0029); Ref.: TRAMONTINA-395801 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$85,50	R\$171,00
077	Furadeira de Bancada, Tensão: 220V; Potência: 1/2HP; Capacidade do mandril: 5/8" (16mm); Profundidade de furação: 60mm; Número de velocidades: 5 Velocidades; Rotação: 620rpm / 1100rpm / 1720rpm / 2340rpm / 3100rpm; Tipo de encaixe do eixo: Cone B-16; Ref.: VONDER-FBV016 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$1.442,34	R\$1.442,34
078	Furadeira com impacto profissional – indicada para metal e madeira sem impacto e na função impacto para concreto e alvenaria, possui botão trava, velocidade variável e reversível, ajuste do punho auxiliar, botão deslizante de duas funções (com e sem impacto), engrenagem de alto torque, carcaça altamente resistente em metal, capacidade do mandril: 1/2" – 13mm, potência: 800w, tensão: 220v, rotação / velocidade: 0 a 2.600 rpm, capacidade máxima de furação - em aço: 13mm, em madeira: 30mm, em concreto: 16mm, acompanha: limitador de profundidade, punho auxiliar e chave de madril, Ref.: DEWALT-DW508S ou equivalente técnico.	UN	2	R\$655,55	R\$1.311,10
079	Lanterna Led 20v, compatível com baterias Dewalt de 20v, Ref.: Dewalt DCL043 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$325,15	R\$650,30
080	Lanterna Para Cabeça Superled Cree, botão liga/desliga com 3 estágios: luz alta, luz baixa e intermitente (pisca), cinta elástica ajustável para fixação, adaptável diretamente na cabeça ou no capacete, alimentação 3 pilhas AAA, luminoso (lúmens): 130, Cor do LED CREE ((K) kelvin): 8.000, Diâmetro da lente da lanterna: 30 mm, Ref.: VONDER-8075055000 ou equivalente técnico.	UN	3	R\$86,10	R\$258,30
081	Lanterna recarregável com 11 leds, bivolt 110-220v, fonte de alimentação 4,2 V DC, Bateria: 3,7 V - 1,2 Ah - Íons de lítio, Ref.: Vonder-410262 ou equivalente técnico.	UN	5	R\$73,33	R\$366,65
082	LIXADEIRA ROTO ORBITAL 5"; Motor BRUSHLESS; 20V; Velocidade final de 8.000 a 12.000 OPM; coletores de poeira; Lixa de gancho e loop de 8 orifícios; velocidade variável; Ref.: Dewalt-414150 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$795,95	R\$795,95

083	Martelete Perfurador Rompedor SDS Plus Max; 20V; Motor Brushless (Sem escovas de carvão); Impactos por Minuto: 0-5.500IPM; Encaixe: SDS Plus; Capacidade em Concreto: 26mm; Capacidade em Aço: 13mm; Energia de Impacto (EPTA 05/2009): 2,6 Joules; Velocidade sem Carga: 0-1.500 RPM; Função (Modo): Perfurador com Impacto, sem Impacto e Rompedor; Capacidade em Madeira: 30mm; Ref.: DEWALT-DCH133B-B3 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$111,50	R\$111,50
084	Martelete perfurador rompedor, possui cabo e empunhadura emborrachados e botão trava do interruptor, Tipo de encaixe: tipo SDS PLUS, ajuste do sistema de trabalho: rotação / rotação com impacto / impacto, tipo de velocidade: variável, sistema de reversão: reversível, potencia: 800W, tensão: 220V, força de impacto: 2,6J, impacto por minuto: 0-5.500 ipm, rotação: 0-1.150rpm, segue norma: ABNT NBR IEC 60745-1 E ABNT NBR IEC 60745-2-6, acompanha: 1 punho auxiliar, 1 limitador de profundidade e 1 maleta plástica, Ref.: DEWALT-D25133K ou equivalente técnico.	UN	2	R\$1.075,59	R\$2.151,18
085	Medidor Distancia Laser, Faixa de medição do medidor de distância a laser: 0,2 m a 60 m, Precisão do medidor de distância a laser: +/- 1,5 mm, Unidades de medida: Sistema métrico, polegada fracionária, pé, pé/polegada fracionária, Classe do laser do medidor de distância: Classe 02, Potência do laser: < 1 mW, Ref.: Vonder-373793 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$611,86	R\$611,86
086	Moto Esmeril/Lixadeira; Potência: 370W; Rotação: 3.450 rpm; Medidas do rebolo indicado (diâm x esp x furo):150 mm X 20 mm X 12,7 mm; Largura da cinta de lixa: 50; Comprimento da cinta de lixa: 686; Diâmetro do eixo do motoesmeril: 1/2Pol. - 12,7 mm; Tensão: 220V; Frequência: 60 Hz; Acompanha: 1 Rebolo 150 mm x 20 mm x 12,7 mm G60, 1 Cinta de lixa 50 mm x 686 mm; Ref.: VONDER-MLV370 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$790,27	R\$790,27
087	Nível a Laser Profissional, Raio de ação com receptor, valor: 120m, Precisão: +/- 0,2 mm/m**/** (*para os quatro pontos de interseção horizontais ; **mais divergência dependente do uso), Projeção: 3 linhas 360°, Voltagem da bateria: 12V, Díodo laser: 500 – 540nm, < 10mW, Temperatura de serviço: -10 – 40 °C, Temperatura de armazenamento: -20 – 70 °C, Classe de laser: 2, Raio de ação: até 30m, Raio de ação com receptor: até 120m, Gama de autonivelamento: ± 4°, Tempo de nivelamento: 4s, Proteção contra pó e projeções de água: IP 54*** (**exceto para a bateria de lítio e o adaptador de bateria AA1), Alimentação elétrica: Bateria de lítio de 12 V, 4 x 1,5 V LR6 (AA), Tempo de autonomia (máx.): 6 h (lítio) e 2,5 h (4 x AA) no modo de 3 linhas, Rosca do tripé: 1/4", 5/8", Peso aprox.: 0,9kg, Cor da linha laser: verde, Receptores laser compatíveis: LR 7, Raio de ação, valor: 30m, acompanha: Nível a Laser, Mala de transporte, Adaptador para pilhas alcalinas AA1 1 608 M00 C1B, 6 pilhas de 1,5 V LR6 (AA), Bolsa, Pannel alvo para o laser, Receptor laser LR 7 Professional 0 601 069 J00, Suporte para receptor laser LR 6/7 1 608 M00 C1L, Ref.: BOSCH-0601063T01-000 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$3.556,30	R\$3.556,30
088	Parafusadeira / furadeira com impacto a Bateria, com 18 posições de torque e 1 posição para perfuração, tensão da bateria: 20v, tipo de bateria: íons de lítio, capacidade do mandril: ½" (13mm), tipo do mandril: aperto rápido, torque / Torque Máximo: 95Nm, capacidade máxima de furação: em aço: 13mm, em madeira: 35mm, em concreto: 13mm, tipo de velocidade: variável (2 velocidades), rotação: 0-500rpm / 0-1.700rpm, Tensão: 220v, segue normas: ABNT NBR IEC 60745-1, ABNT NBR IEC 60745-2 E ABNT NBR 60745-2-2, Acompanha: 2 baterias de 20v 2a, 1 carregador, 1 presilha para cinto e uma maleta plástica.	UN	2	R\$2.114,99	R\$4.229,98
089	Parafusadeira de Impacto a Bateria; Tensão da bateria: 20V MAX 4.0Ah; Bateria de íons de Lítio; Tensão do carregador: 220V; Velocidade: 0 a 3250 RPM; Impacto: 0 a 2700 IPM; Torque: 130Nm; Encaixe hexagonal: 1/4" (6,4mm) com pino retentor; Acompanha: 1 Carregador, 2 baterias de 4.0Ah, Maleta; Ref.: DEWALT-DCF887M2 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$2.931,99	R\$2.931,99

090	Plaina elétrica, potência: 630W, tensão: 220V, largura de corte: 82mm, profundidade de corte por passada: 0-1,5mm, profundidade de rebaixo: 9mm, acompanha: 1 saco coletor de pó, 1 chave soquete e afiador de lâminas. Ref.: MAKITA-KP0800 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$770,51	R\$770,51
091	Serra circular, Guarda super-resistente de 3 mm de espessura, Alavanca de ajuste rápido de profundidade, Expulsão de pó, Sapata que proporciona um balanço ótimo, Guarda inferior com sistema retrátil de alta durabilidade, Capacidade de profundidade de corte de 65 mm, Desenho de guarda com proteção que permite cortes em todos os ângulos, Ranhuras tipo U para maior visibilidade nos cortes, Linha visual a direita melhorada - A melhor linha visual de sua categoria a esquerda, Ajuste de ângulo de bisel até 48°, Punho auxiliar frontal integrado, Punho ergonômico com superfície contornada, Utilizada para cortes de todos os tipos de madeira, Potencia: 1.400 W, Tensão: 220 V, Diâmetro do disco: 7.1/4", Capacidade: 90° - 65 mm, Ângulo Bisel: 48°, Cabo: Ajustável Cord, RPM: 5.500/min, Ref.: DEWALT-DWE560BR ou equivalente técnico.	UN	1	R\$706,24	R\$706,24
092	Serra Mármore, com kit de refrigeração, placa-base com ajuste para cortes em ângulos de 0° a 45°, diâmetro do disco: 5" (125mm), potência: 1.400W, tensão: 220V, capacidade de corte: 90°: 38mm, 45°: 26,0mm, ângulo de inclinação: base com inclinação de até 45°, rotação: 13.000rpm, diâmetro do eixo: 20mm, segue a norma: ABNT NBR IEC 60745-1 E ABNT NBR 15910, acompanha: 1 chave, 1 kit de refrigeração, Chave para troca do disco, 1 Chave hexagonal 5 mm.	UN	1	R\$442,63	R\$442,63
093	Soprador Térmico Com Temperatura Digital, Número de estágio: 02 estágios; Potência 1° estágio: 110W; Temperatura 1° estágio: 50° C; Fluxo de ar 1° estágio: 250 - 500 Litros/min; Potência 2° estágio: 110W - 1.800 W; Temperatura 2° estágio: 50° C - 650° C; Fluxo de ar 2° estágio: 250 - 500 Litros/min; Tensão (V): 220V; Frequência: 60 Hz; Segue norma: ABNT NBR IEC 60335-1 e IEC 60335-2-45; Ref.: Vonder-310980 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$452,30	R\$452,30
094	Tupia manual de Laminação; Tensão: 220V; Potência: 530W; Rotação: 30.000rpm; Capacidade pinça: 6mm; Emissão de vibrações: 2.5m/s <sup>2</sup> ; Incerteza K: 1.5m/s <sup>2</sup> ; acompanha: 1 Tupia de Laminação; Guia de corte; Conjunto da guia reta; Fresa ST-6; 2 chaves fixas; Guia padrão; Ref.: MAKITA-3709 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$474,37	R\$474,37
095	Armário de Parede para Ferramentas; Portas de aço; 4 gavetas internas; Possui divisórias na base; 1 Prateleira fixa; Ganchos e suportes fixos para ferramentas; Fechadura com chave; Dimensões do armário: Comprimento: 650mm, Largura: 230mm, Altura: 980mm; Ref.: MARCON-AM2 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$1.990,12	R\$1.990,12
096	Bolsa em Lona para Ferramentas; Lona reforçada, alça de nylon, reforço metálico na parte superior, alça para transporte, zíper reforçado, fundo plástico reforçado à prova d'água, abertura total, 22 divisões/ bolsos sendo 12 internos e 12 externos; Não acompanha ferramentas; Dimensões: Comprimento: 40 cm, Largura: 20 cm; Altura: 30 cm; Ref.: VONDER-3540402030 ou equivalente técnico.	UN	5	R\$210,12	R\$1.050,60
097	Corda de Segurança; Carga de Ruptura 2.386 Kgf; Possui Proteção contra raios ultra-violeta; Rolo com 100M; Cor: Cinza; Diâmetro: 12mm; Ref.: CORDOARIA BRASIL-10622026 ou equivalente técnico.	UN	1	R\$644,52	R\$644,52
098	Escada Articulada 4x4, Perfil estrudado de alumínio, articulações em aço galvanizado e sapatas emborrachadas antiderrapantes; degraus antiderrapantes; Contém 16 degraus; Carga máxima de trabalho: 150Kg; Dimensão fechada: 410 x 270 x 950 mm; Altura da escada: Estendida: 4,23m, Fechada: 1,14m, Pintor: 1,91m, Andaime: 1,11m; Ref.: BOTAFOGO-ESC0293 ou equivalente técnico.	UN	2	R\$683,60	R\$1.367,20
099	Tripé para Nível a Laser, Altura de trabalho: 97 – 160 cm, Peso aprox.: 4,1kg, Rosca do tripé: 5/8", Dimensões: 170 mm x 970 - 1600 mm, Ref.: BOSCH-BT160 ou equivalente técnico	UN	1	R\$755,07	R\$755,07

100	Relogio de Ponto digital.	UN	1	R\$1.389,52	R\$1.389,52
<b>Total Ferramentas e Equipamentos uso geral</b>					<b>R\$56.619,92</b>